



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de novembro de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº208

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.048, de 26 de outubro de 2004.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACOTI, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, EUSÉBIO E AQUIRAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV, da Constituição Estadual, tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987; COSIDERANDO o disposto na Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000 e na sua regulamentação contida no Decreto Federal 4.340, de 22 de agosto de 2002 sobre a gestão democrática e interdisciplinar das unidades de conservação; CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos espaços estaduais especialmente protegidos ao Sistema Nacional das Unidades de Conservação; CONSIDERANDO a importância da participação dos órgãos públicos e da sociedade civil na gestão institucional da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti, nos Municípios de Fortaleza, Eusébio e Aquiraz; DECRETA:

Art.1º Fica criado o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti com composição paritária entre representantes das organizações governamentais e da sociedade civil.

Parágrafo único: A gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti se dará através do seu Conselho Consultivo, o qual será composto por 22 (vinte e dois) membros, com seus respectivos suplentes, sendo 11 (onze) representantes das organizações governamentais e 11 (onze) representantes da sociedade civil, da seguinte forma:

- I. 01 (um) representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;
- II. 01 (um) representante do Conselho Estadual de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM;
- III. 01 (um) representante da Secretaria de Recurso Hídricos – SRH;
- IV. 01 (um) representante da Secretaria de Ação Social – SAS;
- V. 01 (um) representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- VI. 01 (um) representante da Companhia de água e Esgoto do Ceará – CAGECE;
- VII. 01 (um) representante da Universidade Federal do Ceará – UFC;
- VIII. 01 (um) representante do Município de Fortaleza;
- IX. 01 (um) representante do Município de Aquiraz;
- X. 01 (um) representante do Município de Eusébio;
- XI. 01 (um) membro da Companhia de Polícia Ambiental – CPMA;
- XII. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará – OAB/CE;
- XIII. 04 (quatro) representantes de associações de moradores com atuação na região;
- XIV. 01 (um) representante de associação comunitária com atuação na região;
- XV. 01 (um) representante de associação de pescadores da região;
- XVI. 01 (um) representante de associação de associação profissional atuante na região;
- XVII. 03 (três) representantes de entidades ambientalistas com atuação na região.

Art.2º Os representantes dos órgãos públicos e da sociedade civil serão oficialmente indicados por seus respectivos dirigentes e nomeados pelo Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, através de Portaria.

Art.3º A presidência do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti será exercida por seu respectivo gerente.

Art.4º O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Rio Pacoti será regulado por regimento interno aprovado em reunião

extraordinária, no prazo máximo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Decreto, e publicado no Diário Oficial do Estado, através de Portaria da Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

Art.5º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Herbert Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

DECRETO Nº29.049, de 26 de outubro de 2007

“INSTITUI O PROGRAMA BOLSA-ESPORTE.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.862, de 29 de dezembro de 2006 e na Lei Estadual nº13.809, de 10 de agosto de 2006, e CONSIDERANDO que é de relevância para o Estado do Ceará incentivar a inclusão social através da prática esportiva, DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Programa Bolsa-Esporte, que visa proporcionar o desenvolvimento humano através do esporte, realizando ações que possibilitem o combate à pobreza e a melhoria da qualidade de vida, além da descoberta de novos talentos esportivos, na Capital e nos municípios do interior do Ceará.

Art.2º Somente poderão ser atendidos por este Projeto, indivíduos que pertençam às populações vulneráveis que se situam abaixo da linha de pobreza, ou seja, que têm renda mensal, por pessoa, abaixo de meio salário mínimo e que são residentes em áreas caracterizadas por graves indicadores sociais.

Art.3º As bolsas somente poderão ser concedidas para indivíduos com residência fixa no Estado do Ceará, excetuando-se aqueles que estejam comprovadamente efetuando treinamentos em outros estados visando melhoria de desempenho.

Art.4º As bolsas serão concedidas em três níveis, de acordo com critérios a serem definidos em Edital, sendo 1.013 (um mil e treze) no valor de R\$100,00 (cem reais), 300 (trezentas) no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais) e 200 (duzentas) no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

Art.5º A concessão das bolsas será efetuada pela Secretaria do Esporte do Estado, que publicará Edital definindo os critérios para o processo de seleção dos atletas beneficiados.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

DECRETO Nº29.050, de 26 de outubro de 2007

“INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA DE ALTO RENDIMENTO.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº13.862, de 29 de dezembro de 2006 e na Lei Estadual nº13.809, de 10 de agosto de 2006, e CONSIDERANDO que é de relevância para o Estado do Ceará incentivar a prática esportiva como catalisadora da cidadania e da cultura crítica, priorizando os jovens, DECRETA:

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

Art.1º Fica instituído o Programa Bolsa Atleta de Alto Rendimento, que distribuirá bolsas para atletas com resultados expressivos em nível nacional e internacional, no sentido de viabilizar e desenvolver sua prática esportiva.

Art.2º As bolsas somente poderão ser concedidas para atletas com residência fixa no Estado do Ceará, excetuando-se aqueles que estejam comprovadamente efetuando treinamentos em outros estados visando melhoria de desempenho.

Art.3º As bolsas concedidas terão duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, se comprovado o preenchimento dos critérios exigidos em Edital.

Art.4º As bolsas concedidas terão o valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) para atletas com colocações em nível nacional, e R\$600,00 para os atletas com colocações em nível internacional.

Art.5º A concessão das bolsas será efetuada pela Secretaria do Esporte do Estado, que publicará Edital definindo os critérios para o processo de seleção dos atletas beneficiados.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Ferruccio Petri Feitosa
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

DECRETO Nº29.051, de 26 de outubro de 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956 e da Lei 6.602 de 07 de dezembro de 1978, e, CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da construção de novo equipamento público para utilização pela Secretaria de Turismo, pelo Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano, constituído de um terreno com respectivas benfeitorias, localizados em Fortaleza, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, por onde mede 440,m limita-se com o Shopping Salinas; ao SUL, medindo 221,00m, limita-se com a Academia de Polícia e mais 234,00m limitando-se com terreno pertencente à

UNIFOR; ao LESTE, por onde mede 375,00m confronta com Avenida sem denominação oficial; ao OESTE, medindo 165,00m, confronta com a Avenida Washington Soares e 208,00m com terreno pertencente a Academia de Polícia, com área total de 121.272,00 metros quadrados.
 Art.2º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, por via amigável, e a Procuradoria Geral do Estado, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, que será indenizada de acordo com avaliação, a ser providenciada pelo DERT, ficando a cargo da Secretaria de Turismo do Estado a efetivação do respectivo pagamento.

Art.3º - O imóvel objeto da desapropriação de que trata este decreto destina-se à construção de equipamento público para utilização pela Secretaria de Turismo em suas atividades institucionais.

Art.4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará..

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.052, de 26 de outubro de 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956 e da Lei 6.602 de 07 de dezembro de 1978,e, CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da construção de novos equipamentos públicos para utilização pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, pelo Estado do Ceará; DECRETA:
 Art.1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis urbanos, com respectivas benfeitorias, localizados nesta Capital, com as seguintes descrições: IMÓVEL I – Um terreno situado em Fortaleza-Ce, no lugar Itapery, no distrito de Parangaba, com a denominação de GRANJA SILVANA, com uma área total de 121.000,00 m2, na Avenida Perimetral –Mondubim medindo e extremado: AO NORTE, formado por vários segmentos partindo da estaca nº05, desta com angulo de 286º13' com AZ=146º13' onde mede 137,37m, até a estaca nr.06, desta com angulo de 178º26' com AZ=144º39', onde mede 125,00m, até a estaca nr.07, desta com angulo

de 181°08', com AZ= 145°45', onde mede 126,00m, até a estaca nr.08, desta com ângulo de 178°45', com AZ=144°30', onde mede 70,50m, até a estaca nr. 09, limitando-se com herdeiros de Patriolino Ribeiro, no total de 458,88m; AO LESTE, formado por um segmento partindo da estaca nr. 09, desta com ângulo de 267°26', com AZ=231°56', onde se mede 262,28m, até a estaca nr.11, limitando-se com a Radio Dragão do Mar; AO SUL, formado por vários segmentos partindo da estaca nr.11, desta com ângulo de 262°46', com AZ= 314°02', onde se mede 99,70m, até a estaca nr.12, desta com ângulo de 179°02', com AZ= 313°04', onde se mede 71,00m, até a estaca nr.13, desta com ângulo de 181°08', com AZ=314°12', onde mede 164,90m, até a estaca nr.01, desta com ângulo de 207°46', limitando-se da estaca nr.11 a 01 com o IAPAS, no total de 335,60m; e AO OESTE, formado por vários segmentos partindo da estaca nr.01, desta com ângulo de 207°46', com AZ=238°00', onde mede 144,00m, até a estaca nr. 02, desta com ângulo de 290°00', com AZ=123°00' onde mede 105,00m, onde se limita com terreno desmembrado de propriedade de Hugo Laguna Zambrana, que dá frente para a Avenida Perimetral, até a estaca nr.03, desta com ângulo de 91°53', com AZ=42°39' onde mede 31,40m, até a estaca nr.04, desta com ângulo de 177°18', com AZ=39°57', por onde mede 161,00m, até a estaca nr.05, onde fecha a descrição correta do imóvel, limitando-se com herdeiros de Patriolino Ribeiro, com Matrícula sob o N°009.768, do Livro 2, do Cartório do 6º Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Fortaleza.

IMÓVEL II – Um prédio comercial com frente para a Avenida Perimetral N°1.251, com área edificada de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), encravado em um terreno situado em Fortaleza-Ce no lugar Itapery, com uma área total de 19.000,00m² (dezenove mil metros quadrados), na Avenida Perimetral – Mondubim, com a seguinte infraestrutura pública, rede de água tratada, rede elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação da via de acesso em asfalto, correio domiciliar, medindo e estremando: AO NORTE (fundos), partindo do ponto 0, até encontrar o ponto 1, com AZ=128°00, por onde mede 110,70m (cento e dez metros e setenta centímetros), com terras de Patriolino Ribeiro, e 105,00m (cento e cinco metros) com terras de Hugo Laguna Zambrana; AO NASCENTE, partindo do ponto 1, até encontrar o ponto 2, com AZ=238°00, por onde mede 144,00m (cento e quarenta e quatro metros), com terras de Hugo Laguna Zambrana; AO SUL (frente), partindo do ponto 2 até o ponto 3, com AZ=238°00, por onde mede 215,70m (duzentos e quinze metros e setenta centímetros) com a Avenida Perimetral, que liga Fortaleza-Mondubim; e, AO POENTE (lado direito), partindo do ponto 3, até encontrar o ponto 0, com AZ=76°00, por onde mede 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros), com uma praça projetada com matrícula sob o n°013.683, do livro 2, do Cartório 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza; com área total de 140.000,00 metros quadrados.

Art.2º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, autorizado a proceder, por via amigável, e a Procuradoria Geral do Estado, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, que será indenizada de acordo com avaliação, a ser providenciada pelo DERT, ficando à cargo da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado a efetivação do respectivo pagamento.

Art.3º - O imóvel objeto da desapropriação de que trata este decreto destina-se à construção de equipamento público para utilização pela Secretaria de Segurança Pública em suas atividades institucionais.

Art.4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.053, de 26 de outubro de 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO

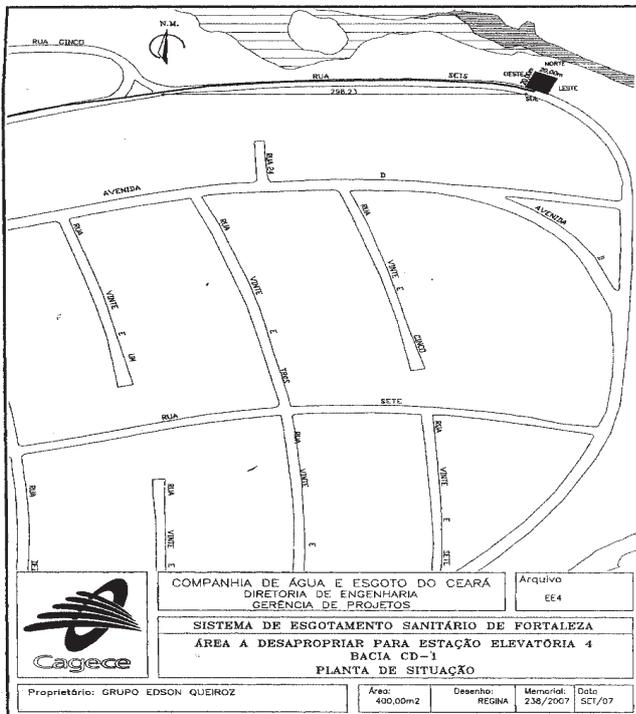
que a construção e execução da Estação Elevatória 1, Estação Elevatória 2, Estação Elevatória 3, Estação Elevatória 4, Estação Elevatória 5, Coletor Principal PV 56-62, Coletor Principal PV 54-57, Coletor Principal PV 62-130, Coletor Principal PV 118-120, Coletor Principal PV 120-1650, Coletor Principal PV 1330-124, Coletor Principal PV 144-147, Coletor Principal PV 353-229, Coletor Principal PV 505-506, Coletor Principal PV 1328, Coletor Principal PV 160-1649-1650 e Coletor Principal PV 1873-1776 da BACIA CD-1 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 17 (dezesete) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com áreas de terreno 1: 560,00m², terreno 2: 400,00m², terreno 3: 400,00m², terreno 4: 400,00m², terreno 5: 380,00m², terreno 6: 3.065,90m², terreno 7: 1.309,30m², terreno 8: 2.487,30m², terreno 9: 1.488,39m², terreno 10: 5.950,00m², terreno 11: 500,00m², terreno 12: 1.207,50m², terreno 13: 58,71m², terreno 14: 900,00m², terreno 15: 27,72m², terreno 16: 1.089,15m², terreno 17: 1.397,00m², com as seguintes características: Terreno 1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Travessa do Corrente, medindo 22,40m; ao sul, com Lagoa Colosso, medindo 22,40m; a leste, com Metalúrgica LCR, medindo 25,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 25,00m; Terreno 2: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Avenida Nova, medindo 20,00m; ao sul, com Grupo Edson Queiroz, medindo 20,00m; a leste, com Rua Martins de Castro, medindo 20,00m e a oeste, com Área de Preservação, medindo 20,00m; Terreno 3: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Loteamento Sítio Colosso, medindo 20,00m; ao sul, com Loteamento Sítio Colosso, medindo 20,00m; a leste, com Loteamento Sítio Colosso, medindo 20,00m e a oeste, com Rua A, medindo 20,00m; Terreno 4: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Riacho Colosso, medindo 20,00m; ao sul, com Rua Seis, medindo 20,00m; a leste, com Dunas, medindo 20,00m e a oeste, com Loteamento Sítio Colosso, medindo 20,00m; Terreno 5: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Grupo Edson Queiroz, medindo 19,00m; ao sul, com Rua das Goiabeiras, medindo 19,00m; a leste, com Grupo Edson Queiroz, medindo 20,00m e a oeste, com Grupo Edson Queiroz, medindo 20,00m; Terreno 6: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Grupo Edson Queiroz, medindo 321,90m; ao sul, com Grupo Edson Queiroz, medindo 314,10m; a leste, com Metalúrgica LCR, medindo 10,00m e a oeste, com Rua A, medindo 10,00m; Terreno 7: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Grupo Edson Queiroz, medindo 132,00m; ao sul, com Grupo Edson Queiroz, medindo 131,40m; a leste, com Rua A, medindo 10,00m e a oeste, com Rua SDO, medindo 10,00m; Terreno 8: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 251,60m; ao sul, com Lagoa Colosso, medindo 252,30m; a leste, com Metalúrgica LCR, medindo 10,00m e a oeste, com Grupo Edson Queiroz, medindo 10,00m; Terreno 9: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Grupo Edson Queiroz, medindo 114,45m; ao sul, com Lagoa Colosso, medindo 153,47m; a leste, com Loteamento Sítio Colosso, medindo 10,00m e a oeste, com Metalúrgica LCR, medindo 10,00m; Terreno 10: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Metalúrgica LCR, medindo 595,00m; ao sul, com Lagoa Colosso, medindo 595,00m; a leste, com Grupo Edson Queiroz, medindo 10,00m e a oeste, com Marcos Borges, medindo 10,00m; Terreno 11: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua F, medindo 10,00m; ao sul, com Lagoa Colosso, medindo 10,00m; a leste, com Condomínio Village Água Fria, medindo 50,00m e a oeste, com Metalúrgica LCR, medindo 50,00m; Terreno 12: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 172,50m; ao sul, com Desconhecido, medindo 172,50m; a leste, com Rua José Alcides Nogueira, medindo 7,00m e a oeste, com Avenida Washinton Soares, medindo 7,00m; Terreno 13: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Travessa Olga Cavalcante Lins, medindo 6,35m; ao sul, com Desconhecido, medindo 5,55m; a leste, com Desconhecido, medindo 10,00m e a oeste, com Casa nº43, medindo 10,00m; Terreno 14: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 10,00m; ao sul, com Rua Kazel, medindo 10,00m; a leste, com Município de Fortaleza, medindo 90,00m e a oeste, com Município de Fortaleza, medindo 90,00m; Terreno 15: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 6,00m; ao sul, com Metalúrgica LCR, medindo 3,00m; a leste, com Rua Tenente Coronel Esio Lima Verde, medindo 7,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 5,85m; Terreno 16: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Travessa Riacho Doce, medindo 70,30 sul, com Desconhecido, medindo 60,30m e Desconhecido, medindo 10,00m; a leste, com Metalúrgica LCR, medindo 48,60m e a oeste, com Desconhecido, medindo 48,60m; Terreno 17: formato

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº238/2007
 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4
 BACIA CD1
 FORTALEZA

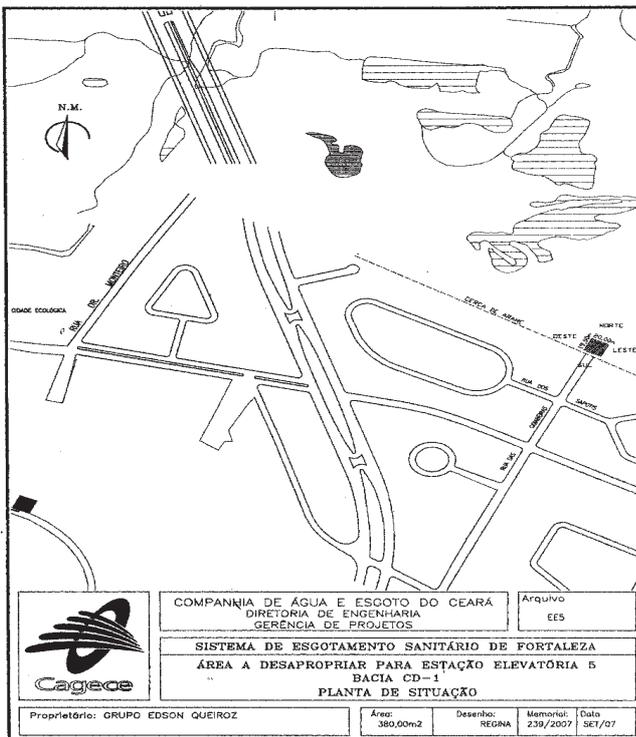
Proprietário: Grupo Edson Queiroz. Um terreno com área de 400,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Riacho Colosso, medindo 20,00m. Sul - Rua Seis, medindo 20,00m. Leste - Dunas, medindo 20,00m. Oeste - Loteamento Sítio Colosso, medindo 20,00m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº239/2007
 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5
 BACIA CD1
 FORTALEZA

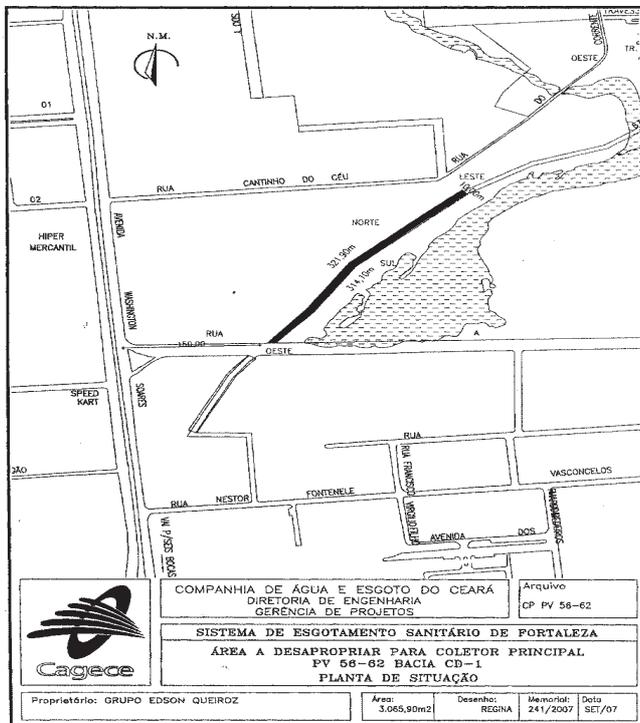
Proprietário: Grupo Edson Queiroz. Um terreno com área de 380,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Grupo Edson Queiroz, medindo 19,00m. Sul - Rua das Goiabeiras, medindo 19,00m. Leste - Grupo Edson Queiroz, medindo 20,00m. Oeste - Grupo Edson Queiroz, medindo 20,00m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº241/2007
 TERRENO DESTINADO AO COLETOR PRINCIPAL
 PV 56-62 BACIA CD1
 FORTALEZA

Proprietário: Grupo Edson Queiroz. Um terreno com área de 3.065,90m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Grupo Edson Queiroz, medindo 321,90m, Sul - Grupo Edson Queiroz, medindo 314,10m. Leste - Metalúrgica LCR, medindo 10,00m. Oeste - Rua A, medindo 10,00m.



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº231/2007
 TERRENO DESTINADO AO COLETOR PRINCIPAL
 PV 54-57 BACIA CD 1
 FORTALEZA

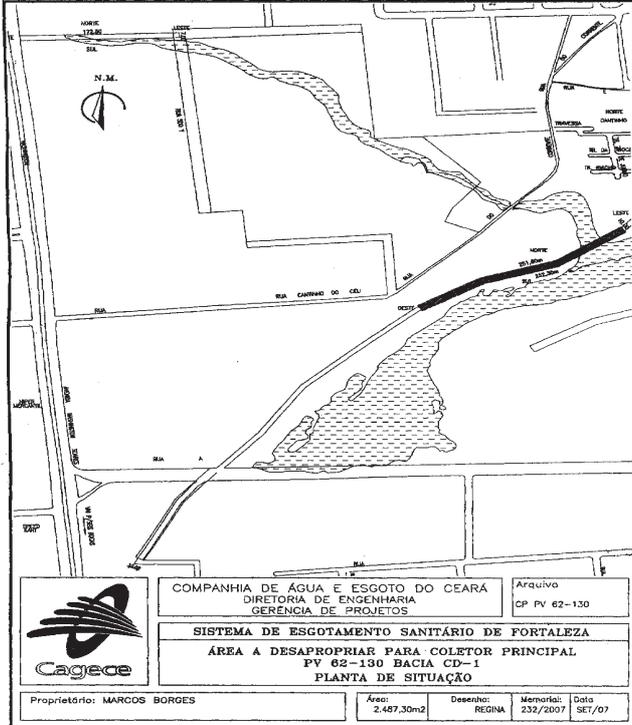
Proprietário: Grupo Edson Queiroz. Um terreno com área de 1.309,30m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Grupo Edson Queiroz, medindo 132,00m, Sul - Grupo Edson Queiroz, medindo 131,40m. Leste - Rua A, medindo 10,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 10,00m.



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº232/2007
TERRENO DESTINADO AO COLETOR PRINCIPAL
PV 62-130 BACIA CD1
FORTALEZA

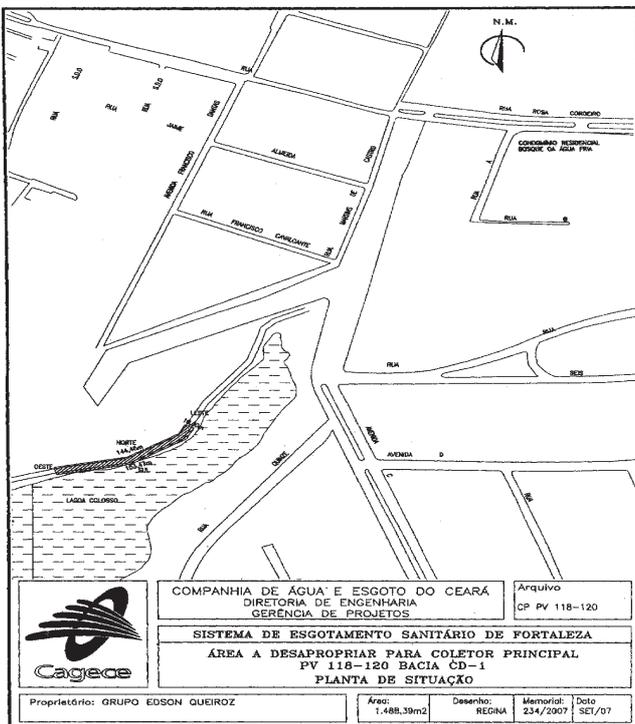
Proprietário: Marcos Borges. Um terreno com área de 2.487,30m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 251,60m. Sul - Lagoa Colosso, medindo 252,30m. Leste - Metalúrgica LCR, medindo 10,00m. Oeste - Grupo Edson Queiroz, medindo 10,00m.



ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº234/2007
TERRENO DESTINADO AO COLETOR PRINCIPAL
PV 118-120 BACIA CD1
FORTALEZA

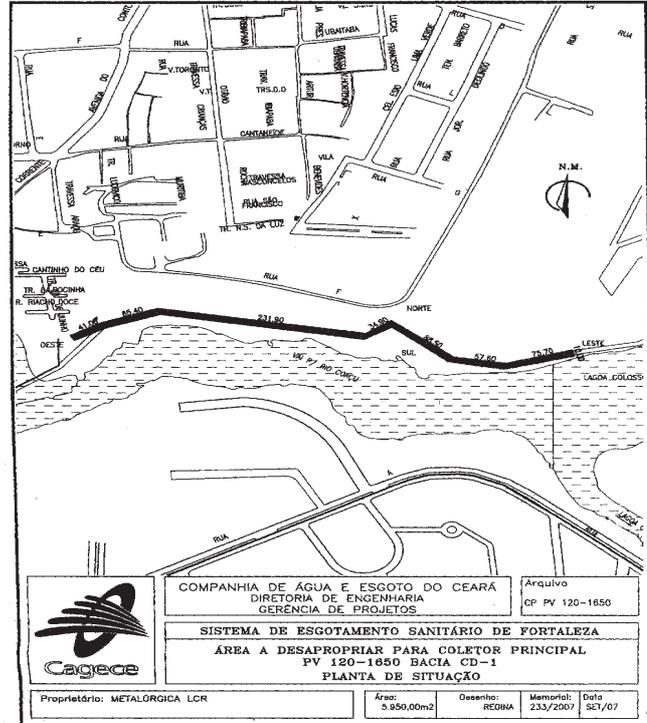
Proprietário: Grupo Edson Queiroz. Um terreno com área de 1.488,39m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Grupo Edson Queiroz, medindo 144,45m. Sul - Lagoa Colosso, medindo 153,47m. Leste - Loteamento Sítio Colosso, medindo 10,00m. Oeste - Metalúrgica LCR, medindo 10,00m.



ANEXO X A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº233/2007
TERRENO DESTINADO AO COLETOR PRINCIPAL
PV 120-1650 BACIA CD1
FORTALEZA

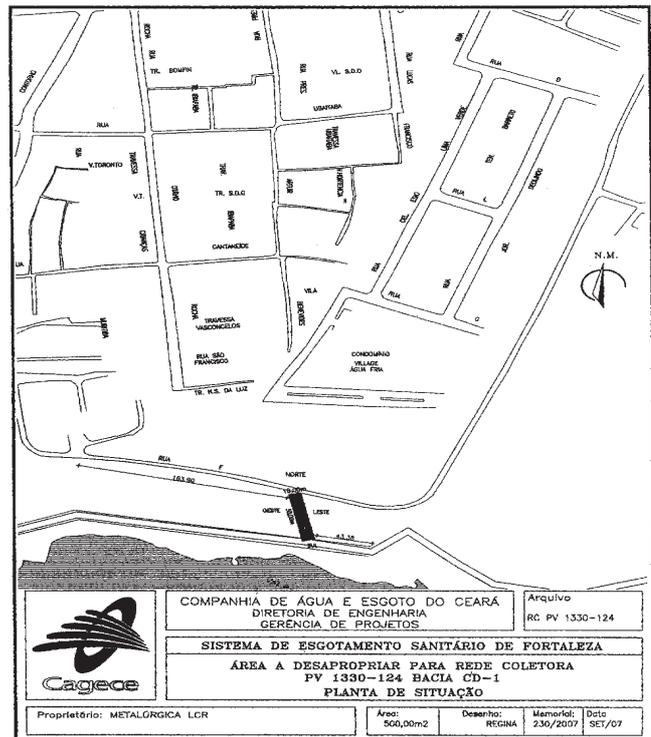
Proprietário: Metalúrgica LCR. Um terreno com área de 5.950,00m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Metalúrgica LCR, medindo 595,00m. Sul - Lagoa Colosso, medindo 595,00m. Leste - Grupo Edson Queiroz, medindo 10,00m. Oeste - Marcos Borges, medindo 10,00m.



ANEXO XI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº230/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 1330-124 BACIA CD1
FORTALEZA

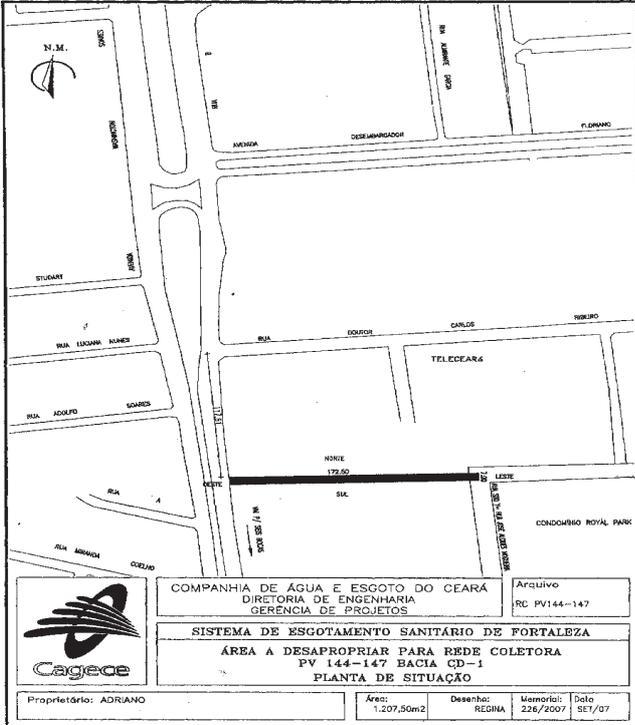
Proprietário: Metalúrgica LCR. Um terreno com área de 500,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua F, medindo 10,00m. Sul - Lagoa Colosso, medindo 10,00m. Leste - Condomínio Village Água Fria, medindo 50,00m. Oeste - Metalúrgica LCR, medindo 50,00m.



ANEXO XII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº226/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 144-147 BACIA CD1
FORTALEZA

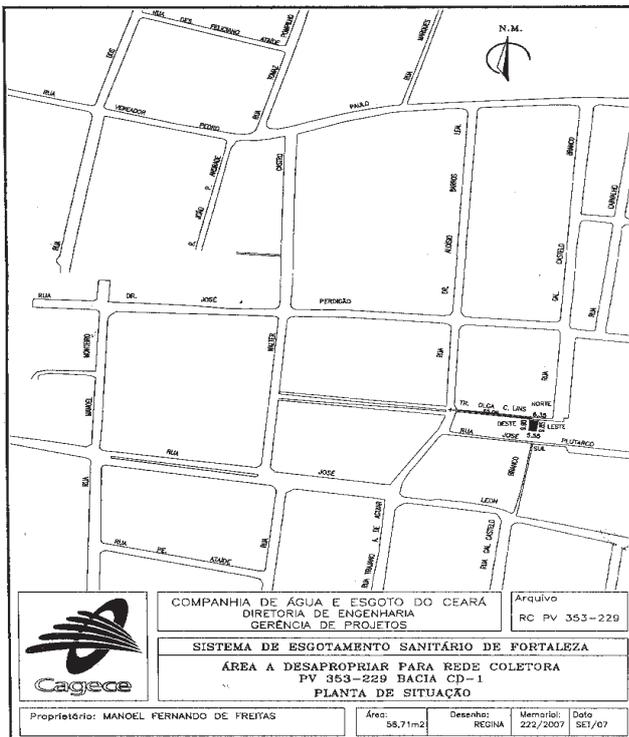
Proprietário: Adriano. Um terreno com área de 1.207,50m², de formato retangular c os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 172,50m. Sul - Desconhecido, medindo 172,50m. Leste - Rua José Alcides Nogueira, medindo 7,00m. Oeste - Avenida Washington Soares, medindo 7,00m.



ANEXO XIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº222/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 353-229 BACIA CD1
FORTALEZA

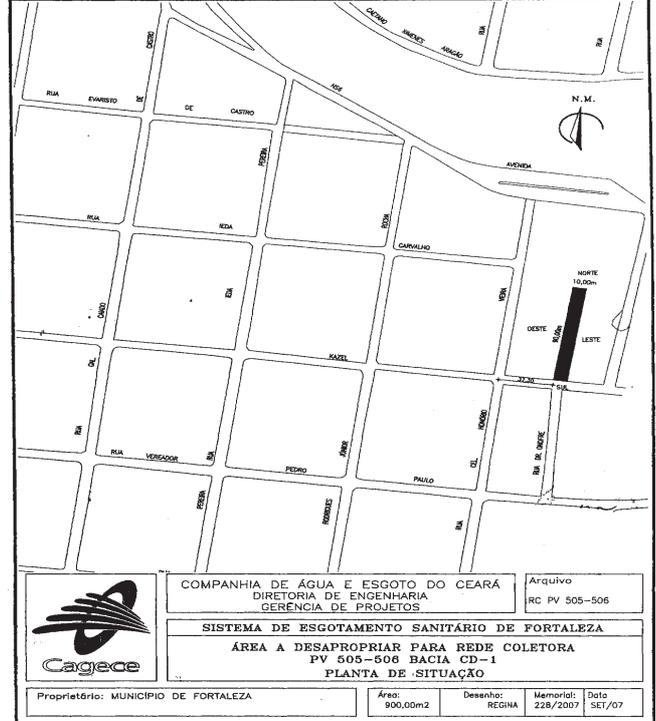
Proprietário: Manoel Fernando de Freitas. Um terreno com área de 58,71m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Travessa Olga Cavalcante Lins, medindo 6,35m, Sul - Desconhecido, medindo 5,55m. Leste - Desconhecido, medindo 10,00m. Oeste - Casa nº43, medindo 10,00m.



ANEXO XIV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº228/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 505-506 BACIA CD1
FORTALEZA

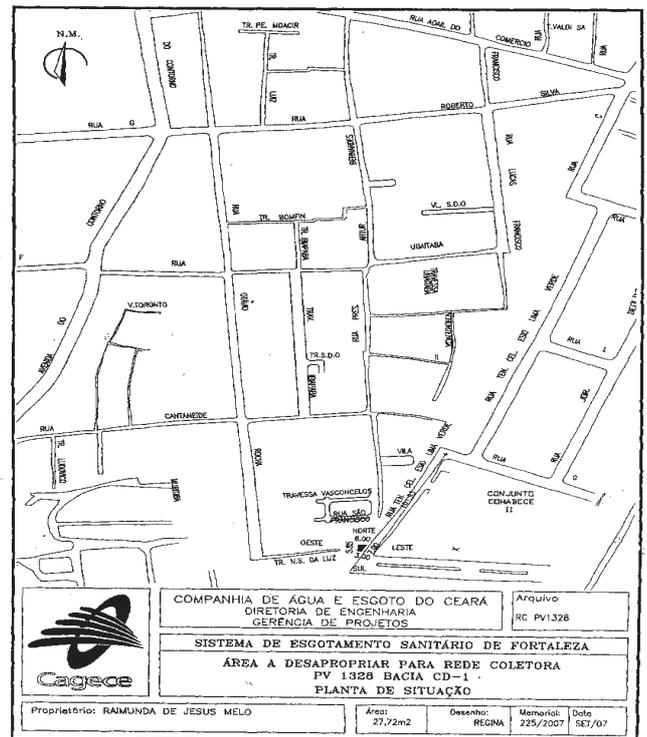
Proprietário: Município de Fortaleza. Um terreno com área de 900,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 10,00m. Sul - Rua Kazel, medindo 10,00m. Leste - Município de Fortaleza, medindo 90,00m, Oeste - Município de Fortaleza, medindo 90,00m.



ANEXO XV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº225/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 1328 BACIA CD1
FORTALEZA

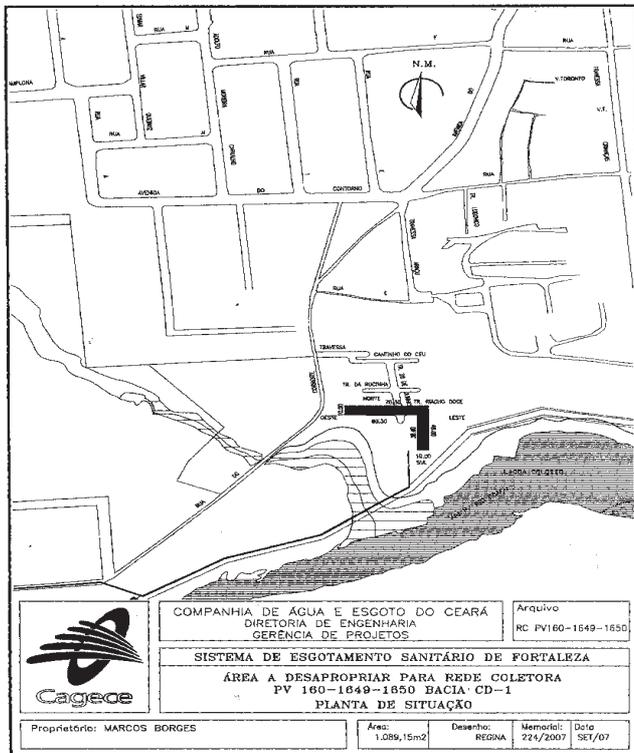
Proprietário: Raimunda de Jesus Melo. Um terreno com área de 27,72m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 6,00m. Sul - Metalúrgica LCR, medindo 3,00m. Leste - Rua Tenente Coronel Esio Lima Verde, medindo 7,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 5,85m.



ANEXO XVI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº224/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 160-1649-1650 BACIA CD1
FORTALEZA

Proprietário: Marcos Borges. Um terreno com área de 1.089,15m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Travessa Riacho Doce, medindo 70,30m. Sul - Desconhecido, medindo 60,30m e Desconhecido, medindo 10,00m. Leste - Metalúrgica LCR, medindo 48,60m. Oeste - Desconhecido, medindo 48,60m.



ANEXO XVII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.053, DE 26.10.07

MEMORIAL DESCRITIVO Nº223/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 1873-1876 BACIA CD1
FORTALEZA

Proprietário: Escola de Equitação Christus. Um terreno com área de 1.397,00m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Granja, medindo 120,00m. Sul - Desconhecido, medindo 110,00m e Rua SDO, medindo 10,00m. Leste - Rua SDO, medindo 10,00m e Desconhecido, medindo 20,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 10,00m e Desconhecido, medindo 20,00m.



*** **

DECRETO Nº29.054, de 31 de outubro de 2007.

ABRE AOS ÓRGÃOS DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$34.552.749,95 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com o inciso I do art.6º da Lei nº13.862, de 29 de dezembro de 2006 e, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias para a Secretaria dos Recursos Hídricos para atender despesas de investimentos de Infra-Estrutura Hídrica; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias para a Casa Civil objetivando viabilizar ações de comunicação institucional e oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias para a Secretaria do Planejamento e Gestão visando atender despesas referentes à Aquisição e Implementação do Sistema Integrado de Gestão Governamental; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, à CASA CIVIL e à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, na forma dos anexos constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$34.552.749,95 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-estrutura	R\$	6.792.916,38
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos	R\$	6.430.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	R\$	5.026.517,66
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA	R\$	500.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME	R\$	100.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP	R\$	15.703.315,91

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2007.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.054, DE 31.10.07

SOLICITAÇÃO Nº00000174 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS

SOLICITAÇÃO Nº00000174 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
11442	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DOS AÇUDES CASTANHÃO - GAVIÃO			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	2.551.977,81
	INVESTIMENTOS	40	2	6.792.916,38
17.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
11466	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA ORÓS/FEITICEIRO			
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	958.122,00
17.544.729	PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
10088	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ADUTORAS			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	230.000,00
18.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
11441	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EIXOS DE INTEGRAÇÃO			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	917.043,00
18.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
11445	CONCLUSÃO DO AÇUDE PESQUEIRO			
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	5.382.702,00
18.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
11457	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE RIACHO DA SERRA			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	852.192,81
18.544.710	PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
11460	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE MISSI			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	1.211.200,00
	Total da Unidade Orçamentária:			18.896.154,00
	Total da Secretaria:			18.896.154,00
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL			
Órgão:	30000000 CASA CIVIL			
Unid. Orçamentária:	30100002 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.131.545	COORDENAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
21260	criação, produção e veiculação das ações governamentais			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.690.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			9.690.000,00
Órgão:	30000000 CASA CIVIL			
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA CIVIL			
20848	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	634.000,00
04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA CIVIL			
21132	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.400.000,00
04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA CIVIL			
81133	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEGOV			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.318,95
04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CASA CIVIL			
11125	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DIRETOR DE INFORMÁTICA - SEGOV			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	149.277,00
	Total da Unidade Orçamentária:			3.201.595,95
Órgão:	30000000 CASA CIVIL			
Unid. Orçamentária:	30100004 COORDENADORIA DE EVENTOS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.131.545	COORDENAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
21261	COORDENAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			2.000.000,00
	Total da Secretaria:			14.891.595,95
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Unid. Orçamentária:	46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.126.708	PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO ELETRÔNICO			
51307	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	765.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			765.000,00
	Total da Secretaria:			765.000,00
	Total da Solicitação:			34.552.749,95

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.054, DE 31.10.07

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEINFRA			
	55117	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	43.292,53
	15.451.192	PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA			
	10822	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	130.000,00
	15.451.192	PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA			
	10823	APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA R			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	302.000,00
	23.695.192	PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA			
	10253	INFRA-ESTRUTURA PARA PROJETOS TURÍSTICOS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	700.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	20.000,00
	24.722.087	PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO			
	10103	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DO USO DA TELEFONIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	2.000,00
	24.722.087	PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO			
	10571	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	160.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	40	2	310.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	40	2	210.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	40	2	310.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	40	2	120.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	40	2	310.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	40	2	445.070,00
	24.722.087	PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO			
	11473	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TELECOMUNICAÇÕES DAS SECRETARIAS SETORIAIS.			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	5.000,00
	25.752.323	SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA			
	10039	IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ENERGÉTICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	10.001,00
	25.752.323	SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA			
	10380	INFRA-ESTRUTURA PARA O EMPREENDIMENTO TURÍSTICO "AQUIRAZ GOLF & BEACH VILLAS" - SISTEMA DE ENERGIA E			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	1.465.744,85
	25.752.323	SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA			
	10579	DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE ENERGIA RENOVÁVEL.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	390.808,00
	25.752.323	SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA			
	11601	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS SECRETARIAS SETORIAIS, PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES FI			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	10.000,00
	26.783.192	PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA			
	10349	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	40	2	600.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	150.000,00
	26.784.089	COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM			
	10348	CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE NO CIPP			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	600.000,00
	26.784.089	COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM			
	10518	CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM.			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	499.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			6.792.916,38
		Total da Secretaria:			6.792.916,38
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH			
	10069	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARE E REDE - SRH			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
	18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH			
	10070	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO -SRH			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
	18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SRH			
	10071	CONSULTORIAS E SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO DA TI - SRH			

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	20.000,00
	17.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11467		IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - BANABUIU/PEDRAS BRANCAS/QUIXADÁ			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
	17.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11475		CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA FINS INDUSTRIAIS.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	10391		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE MILHÃ			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11096		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	4.030.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11324		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE CATARINA			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	80.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11372		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE CATUNDA			
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	1	80.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11418		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE LAVRAS DA MANGABEIRA			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	70.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11419		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE PIRES FERREIRA			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	80.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11420		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE SERRA DO FÉLIX/BOQUEIRÃO DO CESÁRIO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	80.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11421		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE SISTEMA ADUTOR GRAÇA/PACUJÁ/MUCAMBO			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	80.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11423		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE TAUÁ			
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11426		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ITAPIPOCA			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11432		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE NOVA OLINDA			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11433		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE BEBERIBE-MORRO BRANCO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11434		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE AMONTADA			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11438		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE PEREIRO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11440		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA IBIAPABA			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	10.000,00
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS.			
	11502		RECUPERAÇÃO DA ADUTORA DE ITAPAJÉ			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
	18.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11447		CONCLUSÃO DO AÇUDE ARNEIROZ II			
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	1	550.000,00
	18.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			
	11453		CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PEDRA D'ÁGUA			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	560.000,00
	18.544.710		PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS			

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	11455 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE JENIPAPEIRO	00	0	10.000,00
	CARIRI/CENTRO SUL			
	INVESTIMENTOS			
				Total da Unidade Orçamentária: 5.930.000,00
				Total da Secretaria: 6.430.000,00
	Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
08	12.126.888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECITECE			
	15145 IMPLANTAÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DE INFOVIAS DO DESENVOLVIMENTO.			
22	ESTADO DO CEARÁ			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
	12.363.194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO			
	PROFISSIONAL			
	10870 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CENTECs E CVTS.			
01	RMF	00	0	1.000,00
02	LITORAL OESTE	00	0	50.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	00	0	48.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	00	0	30.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	00	0	350.834,00
06	BATURITÉ	00	0	43.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	00	0	50.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	00	0	50.000,00
	12.364.194 OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO			
	PROFISSIONAL			
	10873 APOIO À MODERNIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E			
	A PESQUISA			
01	RMF	00	0	350.000,00
	12.364.195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	10236 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PESQUISA			
01	RMF	00	0	839.018,66
03	SOBRAL/IBIAPABA	00	0	150.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	00	0	300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
	12.573.195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	10835 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO TECNOLÓGICA,			
	EM REGIME DE CO-GES			
03	SOBRAL/IBIAPABA	00	0	935.470,00
05	SERTÃO CENTRAL	00	0	213.305,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	00	0	213.305,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	00	0	213.305,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	213.305,00
	19.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECITECE			
	21061 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
01	RMF	00	0	233.000,00
	19.126.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SECITECE			
	85147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SECITECE			
01	RMF	00	0	67.000,00
	19.128.195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	20864 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE C&T			
01	RMF	00	0	27.500,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.500,00
	19.128.666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SECITECE			
	10227 APOIO ÀS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA ESTADUAL			
01	RMF	00	0	16.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.000,00
	19.362.195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	10863 REFORÇO EDUCACIONAL NAS LINGUAGENS DAS LETRAS E DOS NÚMEROS.			
01	RMF	00	0	15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
	19.363.195 MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	11317 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
22	ESTADO DO CEARÁ			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
	19.571.196 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	20839 FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS QUAIS O			
	ESTADO TEM POTENCI			
01	RMF	00	0	95.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	95.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00
	19.571.196 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	20841 ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISAS NAS EMPRESAS.			
01	RMF	00	0	5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		INVESTIMENTOS	00	1	1.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	4.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	2.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	4.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	2.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	4.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	2.000,00
	19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	20843	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E REORIENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES TECNOLÓGICAS PARA QUE ATUEM NAS ÁREAS LIGA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	28.000,00
	19.571.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	20845	ESTÍMULO À IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
	19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
	10865	IMPLANTAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS NO ÂMBITO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	19.573.195	MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	10832	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
	19.573.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	20973	APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM RECURSOS EXTERNOS			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	48.780,00
		INVESTIMENTOS	00	1	60.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.500,00
		INVESTIMENTOS	00	1	2.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.500,00
		INVESTIMENTOS	00	1	2.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	4.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	1.000,00
	19.573.196	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	30844	EXPANSÃO DO SISTEMA DE INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS EM FORTALEZA, NA RMF E NOS PRINCIPAIS PÓLO			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	14.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	6.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	23.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	17.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.026.517,66
		Total da Secretaria:			5.026.517,66
		Total da Solicitação:			18.249.434,04

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.054, DE 31.10.07

SOLICITAÇÃO Nº00000176 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
	Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - URCA				
	21194	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	150.000,00
	12.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - URCA				
	20074	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - URCA				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	100.000,00
	19.573.194	OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
	10865	IMPLANTAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS NO ÂMBITO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS		00	0	250.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:				500.000,00
	Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCEME				

SOLICITAÇÃO Nº00000176 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	25189	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
		31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
		31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	12.571.194		OTIMIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
	10867		AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS E BIBLIOTECAS			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	3.791.000,00
	12.573.195		MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	10835		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO TECNOLÓGICA, EM REGIME DE CO-GES			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	269.461,12
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	315,91
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	201.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	485.442,67
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	248.708,21
	19.122.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCAP			
	20208		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
	19.126.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNCAP			
	20210		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNCAP			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
	19.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNCAP			
	21221		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	280.000,00
	19.571.196		INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	20839		FOMENTO À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SETORES NOS QUAIS O ESTADO TEM POTENCI			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	3.415.520,00
			INVESTIMENTOS	00	1	3.572.000,00
	19.573.195		MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	10913		DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM C&T&I			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
	19.573.195		MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	20435		FOMENTO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	810.868,00
	19.573.195		MELHORIA DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
	20861		APOIO MATERIAL E/OU FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
	19.573.196		INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
	20211		INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO FIT - LEI COMPLEMENTAR Nº50, DE 30/			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	600.000,00
			INVESTIMENTOS	00	1	1.610.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			15.703.315,91
			Total da Secretaria:			16.303.315,91
			Total da Solicitação:			16.303.315,91

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.054, DE 31.10.07

SOLICITAÇÃO Nº00000174 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
	12.361.065		MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO			
	28003		ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - PERDAS			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	80.000.000,00
	12.361.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB			
	68013		ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000.000,00
	12.362.400		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB			
	68015		ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - MANUTENÇÃO MÉDIO			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			180.000.000,00
			Total da Secretaria:			180.000.000,00
			Total da Solicitação:			180.000.000,00

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.054, DE 31.10.07

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.361.065	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA DE ENSINO			
28003	ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - PERDAS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			100.000.000,00
	Total da Secretaria:			100.000.000,00
	Total da Solicitação:			100.000.000,00

*** **

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº112/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias, ajuda de custo, correspondentes a viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, a viajar à cidade de Praia (Cabo Verde) no período de 8 a 10 de novembro do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, importando em 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$308,35 (trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$770,87 (setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$902,27 (novecentos e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o art.1º; alínea "B" §1º, arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo C, classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de outubro de 2007.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

PORTARIA Nº112/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2007. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2007.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2007, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	38
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	38/38
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	38
ANTONIO COELHO	MOTORISTA	000153-2-6	A	38
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	A	19
JOSÉ AIRTON LEAL	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037496-2-2	A	38
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	091111-1-1	A	44
LUIZ SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	38
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	A	19
MARIA DE LOURDES DE OLIVIERA CALIXTO	DATILOGRAFO	054475-18	A	38
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILOGRAFO	088737-2-0	A	38
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	A	76
REJANE ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	A	38
CLARA RAQUEL FEITOSA PETROLA	ARTICULADOR	169603-1-4	A	38
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	A	38
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	38
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	38
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	38
MILENE DE OLIVEIRA GARCIA	ARTICULADOR	547092-1-8	A	38
JANY GEYRE MONTE FEIJÃO	ARTICULADOR	547094-1-2	A	38
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	A	38

*** **

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE ATO

Nº001/2007

PROCESSO Nº061595888/2007

O pronunciamento de invalidade opera ex tunc, desfazendo todos os vínculos entre as partes e obrigando-as à reposição das coisas ao status quo ante, como consequência natural e lógica da decisão anulatória. Conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado, e atesto do Sr. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, é de se **declarar nulo todos os atos referenciados** no processo de nº061595888/2007, com o objeto de contratação de empresa de transporte de pessoas através de ônibus para atender às necessidades da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, fundamentada no art.24, II da Lei nº8.666/93, em que dá-se-ia, como contratada a empresa Mape Transportes Ltda, tendo como base legal de anulação a decisão do Supremo Tribunal Federal, em sua Súmula de nº573, consoante exposto na manifestação do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2007.

Newton Farias de Albuquerque

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DO DOCUMENTO 19/2007

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, inscrito no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02, simplesmente denominada Contratante CONTRATADA: **NK EVENTOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EDUCACIONAIS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.995.900/0001-28, com sede na Cidade de cidade de Eusébio, estado do Ceará, na Avenida José Moraes de Almeida, nº604, casa 05, Bairro Coacu, CEP:61760-000. OBJETO: Constitui objeto do presente a **contratação Banda de Forró Pé de Serra Farnizim**, em eventos oficiais do Governo Estadual, a serem realizadas na Região de Quixadá e em Mombaça.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº07258461 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período

da apresentação dos eventos dispostos na data de 08/10/2007.. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 O valor global do presente Contrato é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com o valor unitário de R\$2.000,00 (dois mil reais) para apresentação na cidade de Quixadá e R\$2.000,00 (dois mil reais) para apresentação na cidade de Mombaça pagos em parcela unica DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Outubro de 2007. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, senhor Arialdo de Mello Pinho e NK Eventos – Produções Artísticas, Educacionais, Publicidade e Marketing Ltda, José Antonio Vitorino Lima Neto

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 12/2007

PROCESSO Nº:072585005/2007 OBJETO: **Participação da Ouvidoria da Casa Civil no 3º seminário nacional de ouvidores e ouvidoras**, nos dias 19 e 20 de Novembro de 2007, na cidade de Salvador JUSTIFICATIVA: A natureza da atividade da Ouvidoria está diretamente ligada à compreensão e respeito às necessidades, direitos e valores das pessoas, não apenas questões materiais, mas também de questões de ordem moral, intelectual e social, e que direitos só tem valor quando efetivamente reconhecidos. E que no desempenho de suas atividades profissionais e dependendo da forma como essas sejam desempenhadas, os Ouvidores/Ombudsmen podem efetivamente fazer aplicar, alcançando esses direitos. VALOR: R\$690,00 (seiscentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº072585005 e fundamentado no inciso II do Art.25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO PÓ-CIDADANIA**, com CNPJ: 00.460.831/0001-4 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora Jurídica da Casa Civil RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº072585005, e para efeitos legais da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a inexigibilidade de Licitação nº12/2007 desta Secretaria. Autorizo a liberação da nota de empenho em favor do Instituto Brasileiro Pó-Cidadania, com CNPJ: 00.460.831/0001-4. Data supra.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista os arts.29, inciso I, §1º do inciso II e 32 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE NOMEAR RICARDO JUCÁ MARTINS**, Assistente da Representação Judicial, classe A, referência C5, matrícula nº053.906.1.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para compor, como Membro, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 24 de setembro de 2007, a 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007/039 ORIGINÁRIO DA SEDUC

OBJETO: **Contratação de serviços de impressão dos instrumentais para a realização da avaliação externa do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública – SPAECE- ALFA**, cujas especificações encontram-se detalhadas nos anexos I e II deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/11/2007 às 09:30 min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de novembro de 2007.

Marcos Antonio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2007 ORIGINÁRIO DA SEFAZ

OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE IMPRESSO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE EM FORMULÁRIO CONTÍNUO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual

Nº28.881 de 14 de setembro de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 14/11/2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): 0xx85 3218.1499, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de outubro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2007 ORIGINÁRIO DA SEFAZ

OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) GRUPO GERADOR COMPLETO, INCLUINDO MOTOR, GERADOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, QUADRO ELÉTRICO DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.881 de 14 de setembro de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 14/11/2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3218.8155, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de outubro de 2007.**

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2007

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.881 publicado no D.O.E. do dia 17/09/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº009/2007, adjudicado em 25/10/07 às 17:52 horas e homologado em 26/10/07 às 22:36 horas, cujo objeto é aquisição de no-break gerencial de 06 KVA, tendo como **vencedora** a empresa **AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA**, importando no valor global de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2007

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.881 publicado no D.O.E. do dia 17/09/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº035/2007, adjudicado em 25/10/07 às 12:39 horas e homologado em 26/10/07 às 22:09 horas, cujo objeto é a contratação dos serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo nos equipamentos "hardware" e programas "software", do Sistema Telefônico do METROFOR, tendo como **vencedora** a empresa **DAMOVO DO BRASIL S.A.**, importando no valor global de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº116/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, do seguinte **VEÍCULO FIAT UNO MILLE HXT 8383**, que se encontra à disposição da Secretária Executiva deste Conselho por 30 (trinta) dias contados a partir do dia 01 de novembro de 2007. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 22 de outubro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº170/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir da data de publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2007.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA** a partir da data de publicação para ter exercício na Unidade Administrativa Gerência da Serra de Baturité, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2007.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº041/SDLR/2005
PROC. Nº07299516-5**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº07299516-5, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato nº041/SDLR/2005, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR, atual Secretaria das Cidades, e **CONSTRUTORA BETA LTDA.**, **faço Apostilamento ao contrato** em referência, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$12.585,27 (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) à título de reajuste da 18ª medição, passando o valor global do contrato de R\$2.319.439,28 (dois milhões, trezentos e dezenove mil,

quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$2.332.024,55 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, vinte quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fortaleza, 11 de outubro de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº044/SDLR/2005
PROC. Nº07299518-1**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº07299518-1, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sexta do Contrato nº044/SDLR/2005, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR, atual Secretaria das Cidades, e **CONSTRUTORA BETA LTDA.**, **faço Apostilamento ao contrato** em referência, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$8.378,76 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) à título de reajuste da 18ª medição, passando o valor global do contrato de R\$2.040.759,45 (dois milhões, quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$2.049.138,21 (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e vinte um centavos). Fortaleza, 11 de outubro de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº313/07/DPR - ASSUNTO: APLICAR PENA DE MULTA - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica - Proju, constante do Processo nº0037.000102/2006-30-Cagece, onde restou demonstrado que a Empresa **KGD TECNOLOGIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, descumpriu o Contrato nº242/2005-Proju-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência (fl.33) sobre o tema em foco. **RESOLVE: ✓ Aplicar** à supracitada empresa **a pena de multa** nos termos do art.87, inciso II, da Lei nº8.666/93, na forma estabelecida no instrumento contratual (Cláusula Décima Primeira, itens 11.1 e 11.2), pelas irregularidades constatadas no decorrer da execução do ajuste. **CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 09 de outubro de 2007.

Henrique V. Costa Lima
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2007

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2007/CAGECE, aberta em 28/05/2007, **RESOLVE registrar os preços** para as aquisições dos lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com os respectivos preços unitários por item, identificado no ANEXO I, de conformidade com a classificação da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INAPI- IND. NORD. DE ACESS. P/IRRIG. LTDA	01	29.000,00	29.000,00
PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA	02	68.425,00	86.925,00
	05	18.500,00	
HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDR. LTDA	03	25.000,00	40.000,00
	04	15.000,00	
HIDROLUNA MAT. P/SANEAMENTO LTDA	06	17.158,80	17.158,80
TOTAL GERAL DA ATA			173.083,80

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para o Fornecimento de Conexões, Registros e Válvulas a serem aplicados pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, em atividades relacionadas a Redes e Ligações Domiciliares de Água e Esgoto, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº019/2007, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.003987/2006-38, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do índice abaixo definido, constante da revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, editada pela Fundação Getúlio Vargas, conforme segue:

- Para os Lotes 01, 03 e 04, utilizar o Índice Produtos Industriais – Indústria de transformação – Metalúrgica – Ferro, aço e derivados – Coluna 32.
- Para o Lote 02 utilizar o Índice da Indústria da Transformação – Borracha, Coluna 51.
- Para o Lote 05 e 06, utilizar o Índice Indústria de Transformação – Química – Matérias Plásticas, Coluna 56.

4.2 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I_o = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.4 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2007/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 – No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – O(s) material(is) deverão ser entregues na Gerência de Logística – GELOG da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – Ce, CEP 60.510-430, no prazo estabelecido no item 9 deste edital.

5.2 – A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo

máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.3 – A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas. Caso o material não atenda, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo

5.4 – Será permitida ao fornecedor a substituição da marca ofertada em sua proposta comercial quando da entrega dos produtos, desde que proceda de um parecer técnico emitido pela Supervisão de Controle de Qualidade de Materiais da GELOG autorizando a troca.

5.5 – O material objeto deste Pregão será recebido:

5.5.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos;

5.5.2 – Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.6 – Na entrega do material, a CONTRATADA deverá atender às seguintes orientações:

5.6.1 – Iniciar a Entrega do material, no máximo em até 30 (trinta) dias após receber a Ordem de Fornecimento da CAGECE.

5.6.2 – A Contratada deverá solicitar o serviço de inspeção, comunicando expressamente à CAGECE, 15 (quinze) dias antes da data prevista para a inspeção, a quantidade, os tipos de materiais, bem como o local para inspeção. Quando se tratar de entrega imediata, este prazo será reduzido para 10 (dez) dias, mas englobando, neste caso, o prazo necessário para inspeção.

5.6.3 – Nenhum material poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE, que será feita através de Ordem de Fornecimento.

5.7. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.8. Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

5.9. Os materiais estão sujeitos à seguinte INSPEÇÃO DE QUALIDADE: 5.9.1 – A CAGECE se reserva o direito de submeter todos os materiais/equipamentos a serem fornecidos à inspeção de qualidade.

5.9.2 – A inspeção poderá ser feita por equipe técnica própria da CAGECE ou por empresas indicadas pela CAGECE, dentro das relacionadas no item 5.9.11 para este fim, tanto nas instalações do fornecedor quanto no local de destino, a critério exclusivo da CAGECE.

5.9.3 – A Contratada deverá solicitar o serviço de inspeção, comunicando expressamente à CAGECE, 15 (quinze) dias antes da data prevista para a inspeção, a quantidade, os tipos de materiais/equipamentos, bem como o local para inspeção. Quando se tratar de entrega imediata, este prazo será reduzido para 10 (dez) dias, mas englobando, neste caso, o prazo necessário para inspeção.

5.9.4 – Reserva-se à CAGECE o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer material/equipamento considerado não conforme, defeituoso, imprestável, ou que, após inspecionado, não venha acompanhado do laudo de aprovação pelo serviço de inspeção de qualidade, ou ainda, que tenha sido danificado no transporte ou na descarga, obrigando-se a Contratada a substituí-lo, sem qualquer ônus adicional.

5.9.5 – Ocorrendo rejeição, total ou parcial, dos materiais/equipamentos pelos critérios de aceitação ou rejeição previstos, a CAGECE sustará o pagamento da Nota Fiscal correspondente no todo ou em parte, bem como poderá exigir a substituição do fornecedor do material, no todo ou em parte.

5.9.6 – A recusa de material/equipamento pelo serviço de inspeção de qualidade não será motivo para prorrogação dos prazos de fornecimento dos materiais, parciais ou totais, fixados no contrato.

5.9.7 – Os materiais/equipamentos colocados à disposição da Contratada por qualquer motivo (rejeição pela Inspeção de Qualidade, danificados ou quebrados durante o transporte, recebidos a mais do que contratado, etc.) e que não forem apanhados dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data da comunicação da CAGECE, serão devolvidos com frete a ser pago pela Contratada ou, então, serão considerados inservíveis pela CAGECE, e assim, inutilizados sem qualquer reembolso à Contratada.

5.9.8 – A Contratada reembolsará a CAGECE das despesas resultantes da não efetivação das inspeções de qualidade por não ter o fornecedor material/equipamento disponível nas datas estabelecidas, ou quando da realização das inspeções em data diferente da acordada, quando do envio de funcionários da CAGECE para acompanhamento ou realização das inspeções.

5.9.9 – As inspeções para certificação da qualidade e emissão dos laudos correrão à expensas da empresa Contratada.

5.9.10 – A CAGECE se reserva do direito de liberar materiais de inspeção

em fábrica para emissão do laudo conforme item 5.9.9, sendo que a contratada reembolsará a Cagece através de desconto de 2% do valor da nota fiscal referente as expensas da inspeção.

5.9.11 – Empresas credenciadas para emitirem laudos e homologação da qualidade: Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco – ITEP, Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT, Centro Tecnológico de Controle da Qualidade LTDA - L.A. Falcão Bauer, Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC e a Universidade São Carlos – UFSCAR/CCDM. No caso de o fabricante de material cotado estiver localizado em outro país, a CAGECE, por solicitação da contratada, poderá credenciar outras empresas certificadoras no país correspondente, ou ainda designar um técnico da CAGECE para efetuar a inspeção em fábrica.

5.9.12 – Toda a aquisição de materiais e equipamentos deverá ter previamente a aprovação por escrito da CAGECE por meio da Gerência de Apoio Técnico de Engenharia e Supervisão de Controle de Qualidade de Materiais, visando uma perfeita identificação dos equipamentos projetados.

5.9.13 – A aprovação do material dependerá do processo de homologação de marcas, não implicando porém, na liberação de inspeção de materiais cujas marcas já estejam homologadas.

5.9.14 – Materiais de ferro fundido dúctil será utilizado o ensaio metalográfico em cada lote. Se aprovado, continuar a inspeção. Em caso de rejeição, todo o lote será reprovado. As amostras para ensaio metalográfico deverão ser retirada da peça através de corte por usinagem. As amostras do exame metalográfico deverão se comportar de acordo com a tabela 1 e 2.

GRAFITA ESFEROIDAL	95% (MÍNIMO)
GRAFITA COMPACTA	5% (MÁXIMO)
GRAFITA LAMELAR	AUSENTE

TABELA 1 – CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO PARA O ENSAIO METALOGRAFICO

TAMANHO DO LOTE (pç)	TAMANHO DA AMOSTRA	PEÇAS REJEITADAS	SITUAÇÃO
1 a 50	1	0	Lote Aprovado
		1	Lote Reprovado
51 a 100	2	0	Lote Aprovado
		1	Lote Reprovado
101 a 200	4	0	Lote Aprovado
		1	Substituir peça rejeitada por outra
		1	Lote reprovado (após a substituição da peça)
201 a 300	6	0	Lote Aprovado
		1	Substituir peça rejeitada por outras 2
		1	Lote reprovado (após a substituição das peças)
301 a 400	8	0 ou 1	Lote Aprovado
		2	Lote Reprovado

TABELA 2 – PLANO DE AMOSTRAGEM E CRITÉRIOS PARA PROVAÇÃO/REJEIÇÃO NOS ENSAIOS METALOGRAFICO.

5.10. Mesmo no caso de terem sido os materiais objeto de inspeção ou testes, a aceitação dar-se-á após o recebimento.

5.11. A CONTRATADA deverá entregar todo o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS.

5.12. O material deverá ser entregue dentro do prazo de validade, devendo, quando da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade.

5.13. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.14. Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE.

6.2 – Caso o produto seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA.

6.3 - A Contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4 – Na eventualidade de atrasos ou antecipações de pagamento, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, “pro-rata-die”, a partir da data do vencimento e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 12.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1 – Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 – Suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto; e

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos itens 15.2 e 15.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico nº019/07/CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.
11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa

renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 13 de agosto de 2007

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA
Eliane Novais Eleuterio
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE
Jose Edmar Sobreira da Silveira
GERENTE DE LOGÍSTICA -GELOG
Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE-DPR

DE ACORDO:

INAPI- IND. NORD. DE ACESS. P/IRRIG. LTDA
CNPJ:08.008.080/0001-33
CÉSAR WAGNER COELHO NOJOZA FREITAS
RG. 013998/O-7
PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA
CNPJ:05.859.556/0001-51
ONOFRE FERREIRA LIMA
RG.399.241
HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDR. LTDA
CNPJ:00.532.518/0001-76
COSME TÁVORA HOLANDA FILHO
RG.15405716
HIDROLUNA MAT. P/SANEAMENTO LTDA
CNPJ:82.977.109/0001-48
FRANCISCO LUIS KOCH
RG.3536067-4

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2007

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2007/CAGECE, aberta em 04/07/2007, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com os respectivos preços unitários por item, identificado no ANEXO I, de conformidade com a classificação da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SANERIO SANEAMENTO E HIDR. LTDA	01	35.000,00	35.000,00
FANUEL MAT. DE SANEAMENTO LTDA	02	46.950,00	46.950,00
PORTOBRAS COMERCIAL LTDA	03	2.980,00	18.970,00
	04	15.990,00	
HIDROPLAST IND. E COM. LTDA	05	34.200,00	34.200,00
INAPI – IND. NORD. DE ACESS. P/IRRIG. LTDA	06	176.000,00	176.000,00
KONNEN E CIA LTDA	07	102.500,00	102.500,00
PETROFISA DO BRASIL LTDA	08	439.956,00	439.956,00
TOTAL GERAL DA ATA			853.576,00

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinado, passa (m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.2 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hidráulico a ser aplicado pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, em atividades relacionadas a Redes e Ligações Domiciliares de Água e Esgoto, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº025/2007, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.003986/2006-75, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta para o Lote 1, pela variação do ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – Tubos e Conexões de PVC, Coluna 68; para o Lote 2, 6, 7 e 8 pela variação do Índice Produtos Industriais – Indústria de Transformação Metalúrgica – Ferro – Aço-Derivados, Coluna 32; e para os Lotes 3, 4 e 5 pela variação do Índice da Transformação Química – Materiais Plásticos, Coluna 56; constantes da revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

4.2 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3 – O(s) preço(s) ofertado(s) pelas DETENTORAS da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.4 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2007/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 – No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – O(s) material(is) objeto deste Pregão devidamente registrados na Ata de Registro de Preços deverá (ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central da Cagece - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Fortaleza - Ce, CEP- 60.510-400, no prazo estabelecido no item 9 deste edital.

5.2 – A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e em consonância com as especificações do ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.3 – A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas. Caso o material não atenda, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo

5.4 – Será permitida ao fornecedor a substituição da marca ofertada em sua proposta comercial quando da entrega dos produtos, desde que proceda de um parecer técnico emitido pela Supervisão de Controle de Qualidade de Materiais da GELOG autorizando a troca.

5.4 – O material objeto deste Pregão será recebido:

5.4.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos;

5.4.2 – Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.5 – Na entrega do material, a CONTRATADA deverá atender às seguintes orientações:

5.5.1 – Iniciar a Entrega do material, no máximo em até 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento da CAGECE.

5.5.2 – Nenhum material poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE, que será feita através de Ordem de Fornecimento.

5.6. Os materiais estão sujeitos à seguinte INSPEÇÃO DE QUALIDADE:

5.6.1 – A CAGECE se reserva o direito de submeter todos os materiais/equipamentos a serem fornecidos à inspeção de qualidade.

5.6.2 – A inspeção poderá ser feita por equipe técnica própria da CAGECE ou por empresas indicadas pela CAGECE, dentro das relacionadas no item 5.6.11 para este fim, tanto nas instalações do fornecedor quanto no local de destino, a critério exclusivo da CAGECE.

5.6.3 – A Contratada deverá solicitar o serviço de inspeção, comunicando expressamente à CAGECE, 15 (quinze) dias antes da data prevista para a inspeção, a quantidade, os tipos de materiais/equipamentos, bem como o local para inspeção. Quando se tratar de entrega imediata, este prazo será reduzido para 10 (dez) dias, mas englobando, neste caso, o prazo necessário para inspeção.

5.6.4 – Reserva-se à CAGECE o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer material/equipamento considerado não conforme, defeituoso, imprestável, ou que, após inspecionado, não venha acompanhado do laudo de aprovação pelo serviço de inspeção de qualidade, ou ainda, que tenha sido danificado no transporte ou na descarga, obrigando-se a Contratada a substituí-lo, sem qualquer ônus adicional.

5.6.5 – Ocorrendo rejeição, total ou parcial, dos materiais/equipamentos pelos critérios de aceitação ou rejeição previstos, a CAGECE sustará o pagamento da Nota Fiscal correspondente no todo ou em parte, bem como poderá exigir a substituição do fornecedor do material, no todo ou em parte.

5.6.6 – A recusa de material/equipamento pelo serviço de inspeção de qualidade não será motivo para prorrogação dos prazos de fornecimento dos materiais, parciais ou totais, fixados no contrato.

5.6.7 – Os materiais/equipamentos colocados à disposição da Contratada por qualquer motivo (rejeição pela Inspeção de Qualidade, danificados ou quebrados durante o transporte, recebidos a mais do que contratado, etc.) e que não forem apanhados dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data da comunicação da CAGECE, serão devolvidos com frete a ser pago pela Contratada ou, então, serão considerados inservíveis pela CAGECE, e assim, inutilizados sem qualquer reembolso à Contratada.

5.6.8 – A Contratada reembolsará a CAGECE das despesas resultantes da não efetivação das inspeções de qualidade por não ter o fornecedor material/equipamento disponível nas datas estabelecidas, ou quando da realização das inspeções em data diferente da acordada, quando do envio

de funcionários da CAGECE para acompanhamento ou realização das inspeções.

5.6.9 - As inspeções para certificação da qualidade e emissão dos laudos correrão à expensas da empresa Contratada.

5.6.10 - A CAGECE se reserva do direito de liberar materiais de inspeção em fábrica para emissão do laudo conforme item 5.6.9, sendo que a contratada reembolsará a Cagece através de desconto de 2% do valor da nota fiscal referente as expensas da inspeção.

5.6.11 – Empresas credenciadas para emitirem laudos, certificados e homologação da qualidade: Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco – ITEP, Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT, Centro Tecnológico de Controle da Qualidade LTDA - L.A. Falcão Bauer, Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC e a Universidade São Carlos – UFSCAR/CCDM, Senai. No caso de o fabricante de material cotado estiver localizado em outro país, a CAGECE, por solicitação da contratada, poderá credenciar outras empresas certificadoras no país correspondente, ou ainda designar um técnico da CAGECE para efetuar a inspeção em fábrica.

5.6.12 – As inspeções para certificação da qualidade e emissão dos laudos correrão às expensas da empresa Contratada.

5.6.13 – Toda a aquisição de materiais e equipamentos deverá ter previamente a aprovação por escrito da CAGECE por meio da Supervisão de Controle de Qualidade de Materiais, visando uma perfeita identificação dos equipamentos projetados.

5.6.14 – A aprovação do material dependerá do processo de homologação de marcas, não implicando porém, na liberação de inspeção de materiais cujas marcas já estejam homologadas.

5.6.15 – Materiais de ferro fundido dúctil será utilizado o ensaio metalográfico em cada lote. Se aprovado, continuar a inspeção. Em caso de rejeição, todo o lote será reprovado. As amostras para ensaio metalográfico deverão ser retirada da peça através de corte por usinagem. As amostras do exame metalográfico deverão se comportar de acordo com a tabela 1 e 2.

GRAFITA ESFEROIDAL	95% (MÍNIMO)
GRAFITA COMPACTA	5% (MÁXIMO)
GRAFITA LAMELAR	AUSENTE

TABELA 1 – CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO PARA O ENSAIO METALOGRÁFICO

TAMANHO DO LOTE (pç)	TAMANHO DA AMOSTRA	PEÇAS REJEITADAS	SITUAÇÃO
1 a 50	1	0	Lote Aprovado
		1	Lote Reprovado
51 a 100	2	0	Lote Aprovado
		1	Lote Reprovado
101 a 200	4	0	Lote Aprovado
		1	Substituir peça rejeitada por outra
201 a 300	6	0	Lote Aprovado
		1	Lote reprovado (após a substituição da peça)
301 a 400	8	0 ou 1	Lote Aprovado
		2	Lote Reprovado

TABELA 2 – PLANO DE AMOSTRAGEM E CRITÉRIOS PARA PROVAÇÃO/REJEIÇÃO NOS ENSAIOS METALOGRÁFICO.

5.3. Mesmo no caso de terem sido os materiais objeto de inspeção ou testes, a aceitação dar-se-á após o recebimento.

5.4. A CONTRATADA deverá entregar todo o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS.

5.5. O material deverá ser entregue dentro do prazo de validade, devendo, quando da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade.

5.6. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.7. Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, laudos técnicos, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE.

6.2 – Caso o produto seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA.

6.3 – A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura dos serviços prestados, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4 – Na eventualidade de atrasos ou antecipações de pagamento, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, “pro-rata-die”, a partir da data do vencimento e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 12.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1 – Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 – Suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto; e

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos itens 15.2 e 15.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da

DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico nº025/07/CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa

renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 21 de setembro de 2007

Jose Edmar Sobreira da Silveira

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Eliane Novais Eleutério

DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL – DGE

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

DE ACORDO:

SANERIO SANEAMENTO E HIDR. LTDA

CNPJ:06.142.611/0001-50

ANTONIO MARQUES BEZERRA LIMA

RG. 2002010399835-2

FANUEL MAT. DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ:03.298.081/0001-46

ONOFRE FERREIRA LIMA

RG.399.241

PORTOBRAS COMERCIAL LTDA

CNPJ:05.859.556/0001-51

ONOFRE FERREIRA LIMA

RG.399.241

HIDROPLAST IND. E COM. LTDA

CNPJ:69.939.239/0001-28

COSME TÁVORA HOLANDA FILHO

RG.15.405.716

INAPI – IND. NORD. DE ACESS. P/IRRIG. LTDA

CNPJ:08.008.080/0001-33

CÉSAR WAGNER COELHO NOJOZA FREITAS

RG.013998/O-7

KONNEN E CIA LTDA

CNPJ:07.120.850/0001-72

LUIS JOSE DE MENEZES E SOUZA

RG.90001001685

PETROFISA DO BRASIL LTDA

CNPJ:02.240.839/0001-22

CÉSAR FONTENELLE CATRIB

RG.621.806

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07241997-0, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I alínea “ b ” e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e e. AUTORIZAR o servidor **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado,

lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 5 (cinco) dias, a partir 24 a 28 de setembro de 2007, a fim de participar da missão técnica de visita de trabalho ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade Técnica, na cidade de Lisboa em Portugal, sem perda de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº446/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE SABÓIA BARROS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº001025-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 10 de agosto de 2007, a fim de fazer visita ao Sistema de Banco de Dados de Patrimônio da SEDUC e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº619/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA LACERDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000710-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 02 e 03 de agosto de 2007, a fim de participar de reunião ordinária do Fórum Permanente de Ciência e Tecnologia, Coordenado pela SECITECE/FUNCAP, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 - Pró-Reitora de Desenvolvimento Universitário, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 21 de agosto de 2007, a fim de participar de reunião com a SEPLAG e outras Secretarias com o objetivo de apresentar e discutir a versão preliminar dos Programas Secretariais e debates a contribuição de programas multisectoriais do Governo, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro

centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº621/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Reitor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, matrícula nº0912260-1-5, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23 de agosto de 2007, com o objetivo de participar da 27ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras-CRUB, sendo-lhe atribuído o direito de receber duas diárias e meia (2 e ½), no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescido de 60%, no total de R\$755,28 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$849,69 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº622/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Reitor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, matrícula nº0912260-1-5, para **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 23 a 24 de agosto de 2007, com o objetivo de fazer visita de avaliação e resolver pendências no Campus Avançado da UVA em Recife, sendo-lhe atribuído o direito de receber uma diária e meia (1 e ½), no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescido de 50%, no total de R\$424,84 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$519,25 (quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº623/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, matrícula nº001002-1-8, para **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 22 a 25 de agosto de 2007, com o objetivo de participar do Evento Regional do PRONINC/2007 - Modalidade A, sendo-lhe atribuído o direito de receber três diárias e meia (3 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, no total de R\$697,12 (seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), mais meia (½) ajuda

de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$792,03 (setecentos e noventa e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº624/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **FRANCISCO ALENCAR MOTA**, matrícula nº000337-1-5, para **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 03 a 06 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XIII CISO – Encontro de Ciências Sociais Norte e Nordeste, sendo-lhe atribuído o direito de receber três diárias e meia (3 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$651,11 (seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$745,52 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº625/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **ANTÔNIO GEORGE LOPES PAULINO**, matrícula nº001004-1-2, para **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 03 a 06 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XIII CISO – Encontro de Ciências Sociais Norte e Nordeste, sendo-lhe atribuído o direito de receber três diárias e meia (3 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$651,11 (seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$745,52 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº626/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS**, matrícula nº000532-1-X, para **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 03 a 05 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XIII CISO – Encontro de Ciências Sociais Norte e Nordeste, sendo-lhe atribuído o direito de receber duas diárias e meia (2 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$465,08 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), mais

meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$559,49 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº627/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **DIOCLEIDE LIMA FERREIRA**, matrícula nº000881-1-0, para **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 03 a 05 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XIII CISO – Encontro de Ciências Sociais Norte e Nordeste, sendo-lhe atribuído o direito de receber duas diárias e meia (2 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$465,08 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$559,49 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº628/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **KÁTIA MARIA DA SILVA PARENTE**, matrícula nº000957-1-0, para **viajar** à cidade de Gramado-RS, no período de 09 a 14 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal, sendo-lhe atribuído o direito de receber cinco diárias e meia (5 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 30%, no total de R\$950,09 (novecentos e cinquenta reais e nove centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$1.044,50 (hum mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº629/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **JOSÉ LYRYAL ROLIM DE CASTRO**, matrícula nº000315-1-8, para **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 16 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, sendo-lhe atribuído o direito de receber cinco diárias e meia (5 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, no total de R\$1.096,26 (hum mil,

noventa e seis reais e vinte e seis centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$1.190,67 (hum mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº630/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **ADALBERTO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº000053-1-2, para **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 16 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, sendo-lhe atribuído o direito de receber cinco diária e meia (5 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, no total de R\$1.096,26 (hum mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$1.190,67 (hum mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº631/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº001020-1-6, para **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 16 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, sendo-lhe atribuído o direito de receber cinco diária e meia (5 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, no total de R\$1.096,26 (hum mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$1.190,67 (hum mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº632/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **RÔMULO CARLOS DE AGUIAR**, matrícula nº000314-1-0, para **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 16 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, sendo-lhe atribuído o direito de receber cinco diária e meia (5 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, no total de R\$1.096,26 (hum mil, noventa

e seis reais e vinte e seis centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$1.190,67 (hum mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº633/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **RESELANE DA CONCEIÇÃO LOMELO**, matrícula nº001001-1-0, para **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 16 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, sendo-lhe atribuído o direito de receber cinco diária e meia (5 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, no total de R\$1.096,26 (hum mil, noventa e seis reais e vinte e seis centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$1.190,67 (hum mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº634/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Professora **MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº000661-1-7, para **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 17 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XLVII Congresso Brasileiro de Química, sendo-lhe atribuído o direito de receber quatro diárias e meia (4 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$837,14 (oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$931,55 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº635/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **PAULO NOGUEIA BANDEIRA**, matrícula nº000266-1-1, para **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 17 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XLVII Congresso Brasileiro de Química, sendo-lhe atribuído o direito de receber quatro diárias e meia (4 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$837,14 (oitocentos e trinta

e sete reais e quatorze centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$931,55 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº636/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **GEOVANY AMORIM GOMES**, matrícula nº000990-1-5, para **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 17 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XLVII Congresso Brasileiro de Química, sendo-lhe atribuído o direito de receber quatro diárias e meia (4 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$837,14 (oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$931,55 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº637/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **HÉLIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº000991-1-2, para **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 17 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XLVII Congresso Brasileiro de Química, sendo-lhe atribuído o direito de receber quatro diárias e meia (4 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$837,14 (oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$931,55 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº642/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **JEAN PARCELLI COSTA DO VALE**, matrícula nº000673-1-8, para **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 17 a 21 de setembro de 2007, com o objetivo de participar do XLVII Congresso Brasileiro de Química, sendo-lhe atribuído o direito de receber quatro diárias e meia (4 e ½), no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40%, no total de R\$837,14 (oitocentos e trinta

e sete reais e quatorze centavos), mais meia (½) ajuda de custo, no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total de R\$931,55 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº643/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOMÁLIA SALES VIANA**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº000871-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 14 a 15 de agosto de 2007, a fim de participar de reunião para elaboração de minuta da Instrução Normativa que disciplinará a concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado da FUNCAP, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA LACERDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000710-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 14 a 15 de agosto de 2007, a fim de participar de reunião para elaboração de minuta da Instrução Normativa que disciplinará a concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado da FUNCAP, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº645/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA LACERDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000710-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 20 e 21 de agosto de 2007, a fim de participar de reunião para dar continuidade à organização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Superior do Ceará, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e

sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº647/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES DAMASCENO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001021-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 10 de agosto de 2007, a fim de fazer visita ao Sistema de Banco de Dados de Patrimônio da SEDUC e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2007 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ENÉSIA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de

DAS-2, matrícula nº000252-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 10 de agosto de 2007, a fim de fazer visita ao Sistema de Banco de Dados de Patrimônio da SEDUC e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de agosto de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº322/2007-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº07073723-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **CLÁUDIA REJANNE PINHEIRO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº430376.1.7, portadora do título de Doutor em Linguística e Língua Portuguesa, lotada no Departamento de Línguas e Literatura desta Fundação, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 17 de setembro de 2007.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº71/2007 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião com representantes da Gerência de Fomento ao Fortalecimento da Gestão e Controle Social da CGU, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº71/2007 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Silvia Helena Bezerra Correia	Secretária Adjunto	II	24/10/2007	Fortaleza- Brasília- Fortaleza	0,5	94,41	56,65	151,06	94,41	796,64	1.042,11
Alessandra Leite Uruguai	Assessor de Desenvolvimento Institucional	III	24/10/2007	Fortaleza- Brasília- Fortaleza	0,5	75,53	45,32	120,85	94,41	796,64	1.011,90
Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior	Orientador de Célula	III	24/10/2007	Fortaleza- Brasília- Fortaleza	0,5	75,53	45,32	120,85	94,41	796,64	1.011,90

*** **

PORTARIA Nº73/2007 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, CONSIDERANDO o Art.1º do Decreto nº27.561 de 16 de setembro de 2004 e publicado no DOE de 17 de setembro de 2004, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo Grupo Ocupacional DAS - 1 referênciada matrícula nº1696951-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº263. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**Nº DO DOCUMENTO 014/2007**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL CONTRATADA: **MARTA ALBUQUERQUE GARCÍA (MARTA GARCÍA SPECIFIC ENGLISH)**. OBJETO: **PAGAMENTO DO CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL PARA 29 (VINTE E NOVE) SERVIDORES** DA SECON, TENDO REFERIDO CURSO O TOTAL DE 16 ENCONTROS, COM DURAÇÃO UNITÁRIA DE 2 HORAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, INCISO II, CUMULADO COM O ARTIGO 13, VI DA LEI 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº041/2007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: SEIS MESES CONTADOS DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA. VALOR GLOBAL: R\$13.775,00 TREZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS pagos em 6 (SEIS) PARCELAS NO VALOR DE 2.295,83 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903600.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO e MARTA ALBUQUERQUE GARCIA

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 012/2007**

PROCESSO Nº:07298085-0/2007 SECON OBJETO: **INSCRIÇÃO E CUSTEIO PARA SERVIDORES DE CURSO INSTRUMENTAL DE INGLÊS** JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL-NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO VALOR: R\$13.775,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903600.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, INCISO II, CUMULADO COM O ARTIGO 13, VI DA LEI Nº8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº41/2007 CONTRATADA: **MARTA ALBUQUERQUE GARCÍA (MARTA GARCIA SPECIFIC ENGLISH)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO 041/2007 DA ASJUR RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 014/2007**

PROCESSO Nº:07297966-6/2007 SECON OBJETO: **CAPACITAÇÃO DA REDE DE OUVIDORES** JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL-NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO VALOR: R\$4.368,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903600.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, INCISO II, CUMULADO COM O ARTIGO 13, VI DA LEI 8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº044/2007 CONTRATADA: **MARIA ADÍSIA BARRÓS DE SÁ** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO 044/2007 DA ASJUR RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COMODATO NºT -0414/2007

Contrato de Comodato que entre si celebram o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, integrante e vinculado ao sistema SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, inscrito no CNPJ nº07.121.494/0001-01, com sede e endereço na Av. Monsenhor Tabosa, nº777, Praia de Iracema, Fortaleza-Ce, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº260.392, expedida pela SJSP/PI, inscrito no

C.P.F. sob o nº132.611.423-91, residente e domiciliado na Avenida Antonio Justa, nº3550, Aptº 903, Varjota, em Fortaleza/CE e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. AIRTON GONÇALVES JUNIOR, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº1.239.148 – 2ª Via, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº212.953.603-49, residente e domiciliado na Rua Beni Carvalho, nº1115, Apto. 402, em Fortaleza/CE, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado SEBRAE/CE ou COMODANTE e a SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO CEARÁ - SECON, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.541.428/0001-65, com sede na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º Andar, Ed. SEPLAN – Cambéba, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, inscrito no CPF sob o nº219.100.813-53, portador da Carteira de Identidade nº1150423, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº2882, Apto. 402, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, doravante denominada COMODATÁRIA, por seus representantes legais abaixo assinados e de acordo com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº138, 31 de março de 2006, publicada no D.O.U de 12 de abril de 2006), têm entre si justo e contratado o seguinte:

As partes acima devidamente qualificadas nesta ato, por seus representantes legais, abaixo assinados, e perante as testemunhas, infra firmadas, convencionam Termo de Comodato na forma a seguir discriminado, que se regerá pelas regras gerais do Direito Administrativo, e particularmente, pelo Regulamento de Licitações do Sistema SEBRAE (Resolução CDN Nº138 de 31/03/2006, DOU de 12/04/2006), firmado entre as duas instituições acima citadas, conforme cláusulas e condições enunciadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o COMODANTE dá em comodato ao COMODATÁRIO, a partir desta data, o **veículo de placa WVM 9354 – PAS/MICROONIBUS**, Marca M. Benz/LO 614, ano de fabricação 1998, ano/modelo 1998, Combustível diesel, cor azul, Chassi 9BM68817WB158818, destinado ao atendimento de atividades de auscultação pró-ativa, deslocando-se de modo a conhecer de perto a realidade e as necessidades das comunidades no Estado, através do microônibus adaptado à tarefa de atender aos municípios do interior e bairros de Fortaleza.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Comodato vigorará no período de 06.08.2007 a 05.08.2008, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, desde que seja do interesse das partes envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

O presente Comodato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que seja da conveniência do COMODANTE ou ocorrendo infração a legislação vigente ou, ainda, por descumprimento de quaisquer das cláusulas ora pactuadas, através de notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES

Durante a vigência deste Contrato, o COMODATÁRIO ficará responsável pela manutenção e conservação do bem móvel descrito na Cláusula Primeira do presente ajuste, ficando ainda obrigado a responder por quaisquer despesas advindas de sua utilização, tais como: consertos (peças/acessórios) etc.

CLÁUSULA QUINTA: DA UTILIZAÇÃO

O bem móvel dado em comodato por este instrumento deverá ser utilizado **EXCLUSIVAMENTE** em ações ligadas às atividades supracitadas, por profissionais diretamente ligados ao COMODATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA: DA DEVOLUÇÃO

Caso não sejam atendidas as condições estipuladas neste instrumento, o COMODATÁRIO obriga-se a devolver ao COMODANTE o veículo caracterizado na Cláusula Primeira, objeto do presente ajuste, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme atesta (Comodatário) tê-lo recebido, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará, como o competente para dirimir as questões oriundas do presente Comodato, renunciando, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas, a tudo cientes e presentes, que também o assinam. Fortaleza-Ce, 06 de agosto de 2007

PELO COMODANTE:

Carlos Antônio de Moraes Cruz
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Airton Gonçães Junior

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PELO COMODATÁRIO:

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0001 - IPUEIRAS/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAÇAS. OBJETO: Const.inst.ADS c/const.de uma rede de adução de 660m/rede distribuição de água tratada de 2426,2m/rede distribuição dom.720m c/36 ligações dom. c/kit cavalete e hidrometro tipo taquímetro p/cagece;const.de um reserv.elev.em aneis premoldados c/fuste de 7m. Beneficiando 36 Famílias. - 003317 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$74.744,63 (Setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 5/9/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antônia Ferreira de Lima Representante Legal da Associação Comunitaria dos Trabalhadores Rurais de Araças

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0002 - JUCÁS/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO SÃO PEDRO. OBJETO: Const.inst.ADS:construção de uma rede de adução de 1102m/rede de distribuição de água tratada 2478m/rede distribuição dom.977,25m c/43 lig.dom. c/kit cavalete e hidrometro tipo taquímetro padrão cagece; const.de um reservatório elevado em aneis premolda. Beneficiando 43 Famílias. - 003468 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$83.592,00 (Oitenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 5/9/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Manuel Gomes Neto Representante Legal da Associação Comunitaria do Sítio São Pedro

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0003- IPUEIRAS/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DE DES COM DOS MORADORES E DOS AGRIC DE BOM SUCESSO - ADECMAB. OBJETO: Const.inst.ADS: construção de um arede de adução de 678m/rede de distribuição de água tratada 1798m/rede distribuição dom.940m c/47 lig.dom. c/kit cavalete e hidrometro tipo taquímetro padrão cagece; const.de um reservatório elevado em aneis premoldados. Beneficiando 38 Famílias. - 003527 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$77.714,18 (Setenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e dezoito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 5/9/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio de Araujo Filho Representante Legal da Associação de Des Com dos Moradores e dos Agric de Bom Sucesso - ADECMAB

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0004 - SALITRE/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSO- CIAÇÃO COMUNITARIA BULANDEIRA DOS CLEMENTINOS. OBJETO: Construção/instalação ADS:construção de uma rede de distribuição de água tratada 3560m/rede distribuição dom.1000m c/50 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; recuperação de um reservatório elevado em anéis premo. Beneficiando 50 Famílias. - 004005 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$83.593,80 (Oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 5/9/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Antonio de Alencar Representante Legal da Associação Comunitaria Bulandeira dos Clementinos

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0005 - SALITRE/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DOS MORADORES DO DISTRITO CALDEIRÃO. OBJETO: Construção/instalação ADS:construção de uma rede de distribuição de água tratada 5590m/rede distribuição dom.1000m c/50 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; recuperação de um reservatório elevado em anéis prem. Beneficiando 35 Famílias. - 004006 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$83.593,80 (Oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 4/10/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Maria Nice Evangelista Vital Representante Legal da Associação Comunitaria São Francisco dos Moradores do Distrito Caldeirão

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0006 - VÁRZEA ALEGRE/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ANTONIO SOARES DE FIGUEIREDO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 61 e 70CV,Iarado fixo hidraulico de 03X26"X4,75mmIgrad.hidraulica 24dis.18 a 20", 1 carr.agric.4 ton.1deb.milho 40/60 sc/h, bomba lubrif.7 Kg,1 guincho agric.800 kg,. Beneficiando 107 Famílias. - 001227 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$82.086,12 (Oitenta e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 4/10/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Cícero Soares Adorno Representante Legal da Associação Comunitaria Antonio Soares de Figueiredo

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0007 - BARBALHA/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO GRUPO DE JOVENS JFSU JUVENTUDE FORTE SEMPRE UNIDA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.hidrulica leve 24dis.18 a 20", carr.agric.4 ton.1sulcador 3 linhas. Beneficiando 95 Famílias. - 001356 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$82.818,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e dezoito reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 4/10/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Luiz Pereira Representante Legal da Associação Grupo de Jovens JFSU Juventude Forte Sempre Unida

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0008 - AURORA/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS DORES. OBJETO: **Construção de galpão 54,4 m². Trator 62HP, Iarado fixo 3 ou 4 discos 26"x28", Igrade hidráulica 24 discos 18 a 20" carreta agrícola 4 toneladas, 1 bomba lubrificante..** Beneficiando 58 Famílias. - 001367 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$80.371,98 (Oitenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 4/10/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Cícero Fernandes de Lima Representante Legal da Associação Comunitaria Nossa Senhora das Dores

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0009 - AURORA/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CÍCERO. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m². Trator de 62HP, Iarado fixo 3 ou 4 discos 26"x28", Igrade hidráulica 24 discos 18 a 20", Icarreta agrícola 4 toneladas, I bomba lubrificante 7 Kg.** Beneficiando 46 Famílias. - 002296 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$79.876,03 (Setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 4/10/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Candido Sobrinho Representante Legal da Associação Comunitária Padre Cícero

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0011 - IPUEIRAS/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DO DESENV COM DOS MORADORES DE BOQUEIRÃO E VIDEU - ADECOMBOU. OBJETO: **Implantação de SAA constando de captação em um poço tubular profundo existente, adutora de 885m, casa de proteção do quadro, reservatório elevado de 25m³ e fuste de 6m, rede de distribuição de 3255m e 3 chafarizes c/4 torneiras beneficiando a comunidade n.** Beneficiando 77 Famílias. - 004036 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$76.002,62 (Setenta e seis mil, dois reais e sessenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 5/9/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Paulo Soares Vieira Representante Legal da Associação do Desenv Com dos Moradores de Boqueirão e Videu - ADECOMBOU

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0012 - SALITRE/2007

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. OBJETO: **Const.inst.ADS c/const.rede de adução de 40m/rede distribuição de água tratada de 2120m/ramais de distribuição domiciliar c/43 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrometro tipo taquimetro padrão cagece; Const.de um reseravtorio elevado em anéis premo.** Beneficiando 43 Famílias. - 004060 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$83.234,36 (Oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR DATA DA ASSINATURA: 18/9/2007 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Roberto José do Nascimento Representante Legal da Associação Comunitaria Nossa Senhora das Graças

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 39/2007

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO PEREIRA**, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 503 - Mauriti - Ce. OBJETO: **Aluguel de um prédio comercial** com todos os seus pavimentos, para instalar o escritório da EMATERCE, no município de Mauriti. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 03/05 a 03/09/2007. VALOR GLOBAL: R\$1.328,96 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em quatro parcelas, mensais de R\$332,24 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.339036.70.00.0 e PF: 2119262007. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2007 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE - Locatária e FRANCISCO COELHO PEREIRA - Locador

Flávio Remo Lima Verde Leite
ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº026/2007

LOCADORA: **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, residente e domiciliado na cidade de Jucás - Ce. LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Aluguel de um prédio comercial** com todos os seus pavimentos, para instalar o escritório da EMATERCE, no município de Jucás. FORMA DE PAGAMENTO: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DESTINAÇÃO: Instalar o escritório da EMATERCE no município de Jucás - Ce. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2007. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Locatário e LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO - Locador.

Flávio Remo Lima Verde Leite

ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº030/2007

LOCADORA: **CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES**, residente e domiciliado à Rua Agapito dos Santos, 42 - Centro - Aracati - Ce. LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Aluguel de um prédio comercial** com todos os seus pavimentos, para instalar o escritório da EMATERCE, no município de Aracati. FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) pelo período de 01/06/2007 a 31.05/2008. DESTINAÇÃO: Instalar o escritório da EMATERCE no município de Aracati. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2007. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE - Locatária e CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES - Locador.

Flávio Remo Lima Verde Leite

ASSESSOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº42/2007

LOCADORA: **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado à Rua Paulo Marques, 481 - São Benedito - Ce. LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Aluguel de um prédio comercial** com todos os seus pavimentos, para instalar o escritório da EMATERCE, no município de São Benedito. FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente o Valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pelo período de 01.09.2007 a 31.08.2008. DESTINAÇÃO: Instalar o Escritório da EMATERCE no município de São Benedito. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2007. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE - Locatário e ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - Locador.

Flávio Remo Lima Verde Leite

ASSESSOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 47/2007**

PROCESSO Nº:07002198-8/2007 OBJETO: **Aluguel de um prédio comercial** com todos os seus pavimentos, para instalar o escritório da EMATERCE, no município de Aracati JUSTIFICATIVA: O imóvel disponível, por sua localização e características, atende as necessidades para instalação do Escritório da EMATERCE, e o valor a ser pago pelo aluguel ser compatível com o mercado VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.33903600.87.200 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES**, residente e domiciliado à Rua Agapito dos Santos, 42 - Centro - Aracati - Ce DISPENSA: Inciso X do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO: **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA** - Presidente da EMATERCE e **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** - Secretário da SDA

Flávio Remo Lima Verde Leite
ASSESSOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 48/2007**

PROCESSO Nº:07002313-1/2007 OBJETO: **Aluguel de um prédio comercial** com todos os seus pavimentos, para instalar o escritório da EMATERCE, no município de Mauriti JUSTIFICATIVA: O imóvel disponível, por sua localização e características, atende as necessidades para instalação do Centro de Atendimento aos Clientes da EMATERCE e o valor a ser pago pelo aluguel é compatível com o mercado VALOR GLOBAL: R\$1.328,96 (Hum Mi, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.339036.70.0.00.00 e PF: 2119262007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO PEREIRA**, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 503 na cidade de Mauriti - Ce DISPENSA: Inciso X do Art.24 da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO: **José Maria Pimenta Lima** - Presidente da EMATERCE e **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** - Secretário da SDA

Flávio Remo Lima Verde Leite
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 49/2007**

PROCESSO Nº:07002358-1/2007 OBJETO: **Aluguel de um prédio comercial** com todos os seus pavimentos, para instalar o escritório da EMATERCE, no município de São Benedito JUSTIFICATIVA: O imóvel disponível, por sua localização e características, atende as necessidades para instalação do Centro de Atendimento aos Clientes da EMATERCE e o valor a ser pago pelo aluguel é compatível com o mercado VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.33903600.70.00.0.00 e PF: 2119152007 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado à Rua Paulo Marques, 481 - São Benedito - Ce DISPENSA: Artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações RATIFICAÇÃO: **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA** - Presidente da EMATERCE e **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA** - Secretário da SDA

Flávio Remo Lima Verde Leite
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº073258172/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **JOSE JOSINALDO DE FREITAS**, matrícula Nº16007315, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (Vinte) horas semanais para 40 (Quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2007 à 31/12/2007, lotado(a) EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ UV-07, FORTALEZA, NÚCLEO DE GESTÃO REGIONAL DE FORTALEZA 5, SUPERINTENDÊNCIA DAS

ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº073612340/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº159706-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº064813207/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LEONARDO SÉRGIO FEITOSA SOUSA**, matrícula nº158840-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº073252174/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE DA PENHA MARTINS**, matrícula nº159897-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº060175583/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA ALECILVA DIÓGENES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº160774-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº054247551/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANA ODILIA DE CARVALHO VERAS**, matrícula nº159233-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº072546611/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **RICARDO GEORGE DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº159650-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº073251690/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM**, matrícula nº159320-1-5, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo

de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº073261963/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **EDUARDO ANDRE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº160091-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº073256870/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA GORETTI CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS**, matrícula nº159474-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº013/2007 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07367835-0, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** lotados na SEDUC, FRANCISCO JOSÉ CHAGAS RABELO, matrícula nº058511-2-2, PAULO SÉRGIO BARBOSA, matrícula nº015487-1-9, TARCISIO CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº040244-1-9 e CARLOS MAGNO MUNHOZ, Matricula nº028122-1-5, para sob a Presidência do primeiro, **constituir comissão** para gerenciar (tombar, etiquetar e demais controles) os bens patrimoniais móveis (materiais permanentes e equipamentos suscetíveis de registro) das Escolas, Credes e da SEDUC sede, objetivando um maior controle dos bens públicos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2282/2007 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072050071/SPU, e considerando a imperiosa necessidade de assegurar o início das atividades escolares, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 22 de agosto de 2007, **da Portaria Nº593/2003**, datada de 10

de outubro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2003, que concedeu Licença Extraordinária com Prejuízo da Remuneração à servidora **FRANCISCA VERONICA DA SILVA**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 03 de outubro de 2007.
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2943/2007 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº073279110/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu salário base, à servidora **NAILCE NUNES MALAGUETA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula(s) nº015533-1-3, lotada no(a) EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ UV-07, no município de FORTALEZA, a partir da 02 de maio de 1983, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de outubro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº2970/2007 – COGEP. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072430214/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de outubro de 2007 da **Portaria nº928/2007 - COGEP**, datada de 03 de maio de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2007, página Nº12, que DESIGNOU o servidor **JOSE FIRMINO DE SOUZA NETO**, matrícula nº4734511-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, nível A no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR PEDRO PAULO LOPES VIEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0012, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR MAYKON TAVEIRA ECCARD**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA

ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0045, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR ADILSON CUNHA COSTA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0030, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR RAFAEL GONÇALVES ZIDAN**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0031, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR ADALGIZA MARIA PONTE SOLON AGUIAR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Jurídico, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ANJUR-0007, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR CAROLINE BRITO DE LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Jurídico, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ANJUR-0008, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR PEDRO HENRIQUE XIMENES DE PONTES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0011, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR JULIANA SAMPAIO CAVALCANTE BANDEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0021, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MÁRCIA DE AZEVEDO FRANCO DANTAS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA CONTÁBIL - FINANCEIRO, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0012, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na

Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ALTANIR FERNANDES BORGES NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0026, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR CLETO MARTINS DOS SANTOS NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0027, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ALAIN ANDRADE CARVALHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0024, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR GLEISON SILVA DE FRANÇA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0029, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Jurídico, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ANJUR-0003, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR AFONSO KLAUS ELVAS BOHN**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0018, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR CARLOS EMANUEL RODRIGUES NOGUEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0017, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com

lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR CARLOS AUGUSTO CARVALHO FIGUEIREDO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0010, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR MARIA INÊS VALE SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0008, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR IAN RODRIGUES DO AMARAL**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0019, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MILO ANDRADE DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0038, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MÁRCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0020, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR TAKESHI CARDOSO KOSHIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0003, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MARIA CRISTINA DE MOURA GÓES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0016, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de

1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MARIO SERGIO OLIVEIRA PINTO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0028, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR RONALDO LIMA MACEDO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0028, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ROBERTO WAGNER FERREIRA GOMES MAGALHÃES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0002, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0007, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR UBIRAJARA ARAÚJO FILHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0006, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0008, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR FERNANDA MEIRELES DE SOUSA LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA JURÍDICO, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ANJUR-0010, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda,

criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR EDUARDO OCTÁVIO CAMPPELO DE RESENDE CARNEIRO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0020, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0002, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR GIOVANNI BOGEE VIANA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0016, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR FABRÍCIO DIAS ALVES LEMOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0007, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR JOÃO MARCOS DE CAMPOS LOUZADA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0006, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR EDUARDO FREITAS AGUIAR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0006, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR JOSÉ SILDERLANDIO DO NASCIMENTO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Jurídico, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ANJUR-0009, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda,

criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR JOÃO CARLOS SOUSA DO VALE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0001, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ELIZÂNGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0015, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR DUANNY DRAYTON PINTO NEVES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0025, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR THIAGO BARCELOS DOS SANTOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0027, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR FÁBIO SILVA DUARTE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0009, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0008, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0024, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com

lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR IVAN ROMERO TEIXEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0021, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR RONIVALDO PASSOS SAMPAIO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0022, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0017, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR JOAQUIM GOMES NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0014, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR RACHEL HELLEN SOARES MAIA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0013, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR FABRÍZIO GOMES SANTOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0007, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0003, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de

dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR LUCIANA NUNES COUTINHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0005, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MAURO MERCADANTE DO AMARAL**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0047, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR GEORGE VERAS BANDEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0039, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0025, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSECA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0009, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR FRANCO COELHO RODRIGUES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0037, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR SILVIA ANDREA SOARES BESERRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0033, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na

Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR FELIPE FURTADO LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0035, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR JEANNE MARIA DIÓGENES MUNIZ**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0010, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Jurídico, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ANJUR-0006, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE E SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0015, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR LEONARDO CABRAL DE MENDONÇA SARMENTO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0019, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR HEDENIR MONTEIRO PINHEIRO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0029, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0004, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda,

criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MALTON LINDQUIST**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0042, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR CLARICE RIBEIRO NOBRE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Jurídico, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ANJUR-0002, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR EDUARDO LANZONI NÓBREGA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0041, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR EDMILSON CÉSAR FERREIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0040, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ELIANE CORRÊA BATISTA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0022, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0023, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR GRACE ROSA LANGKJER**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0048, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda,

criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR IVAN SOUTO DE OLIVEIRA NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0046, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ITAPAJÉ DE FARIAS SETO TAKEGUMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0003, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR COSMO CHAVES DOS SANTOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0036, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ANTONIO TORQUATO AUGUSTO GONÇALVES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0044, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MARCOS ROGÉRIO LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0043, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0010, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR GONÇALO GERVÁZIO BEZERRA GOMES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0009, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda,

criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ROGER DA FONSECA MENDES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0004, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR DANIELLY KARINE DA SILVA CRUZ**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ATIN-0013, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MÁRIO CÉSAR LEMOS QUEIROZ**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Contábil-Financeiro, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0005, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **